



ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7310

De 03 de agosto de 2017

Designa gestor para as parcerias estabelecidas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos no decreto nº 7172/2017 em seu art. 40, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora designar um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução das ações das Parcerias, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como Gestora das Parcerias a Servidora Pública Municipal Sra. Sueli Aparecida de Almeida, lotada na Secretaria de Ação Social, para as funções de acompanhamento e fiscalização das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil abaixo listada:

- Termo de Colaboração nº 001/2017 (processo nº 345/2017, dispensa de licitação nº 135/2017), Casa Lar Infantil Miriã, vigência Agosto/2017 a Abril/2018.
- Termo de Colaboração nº 002/2017 (processo 349/2017 e dispensa de licitação nº 136/2017) – Casa Lar Infantil Miriã, vigência Agosto/2017 a Julho/2018.
- Termo de Colaboração nº 003/2017 (processo nº 350/2017 e dispensa de licitação nº 137/2017) – Casa Lar Infantil Miriã, vigência Agosto/2017 a Maio/2018.
- Termo de Colaboração nº 004/2017 (processo 347/2017 e dispensa de licitação nº 138/2017) – Lar dos Velhinhos Frederico Ozanam, vigência Agosto/2017 a Julho/2018.
- Termo de Colaboração nº 005/2017 (processo 369/2017 e dispensa de licitação nº 139/2017) – Lar dos Velhinhos Frederico Ozanam, vigência Agosto/2017 a Maio/2018.
- Termo de Colaboração nº 006/2017 (processo 344/2017 e dispensa de licitação nº 140/2017) – Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil – A Mão Cooperadora, vigência Agosto/2017 a Abril/2018.
- Termo de Colaboração nº 007/2017 (processo nº 351/2017 e dispensa de licitação nº 141/2017) - Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil – A Mão Cooperadora, vigência Agosto/2017 a Maio/2018.
- Termo de Colaboração nº 008/2017 (processo 346/2017 e dispensa de licitação nº 142/2017) - Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil – A Mão Cooperadora, vigência Agosto/2017.
- Termo de Colaboração nº 009/2017 (processo nº 348/2017 e dispensa de licitação nº 143/2017) - Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil – A Mão Cooperadora, vigência Agosto/2017 a Julho/2018.
- Termo de Colaboração nº 012/2017 (processo nº 294/2017 e dispensa de licitação nº 146/2017) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão – APAE, vigência Agosto/2017 a Julho/2018.
- Termo de Colaboração nº 013/2017 (processo nº 368/2017 e dispensa de licitação nº 147/2017) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão – APAE, vigência Agosto/2017 a Maio/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 03 de agosto de 2017

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Robervani Pierin do Prado - **Procurador-Geral**

SUMÁRIO

01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

15

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA
RESULTADO DE SINDICÂNCIA
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS - DEADM

25

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

29

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FUNDACAM

LICITAÇÕES
RESULTADO DE AVALIAÇÃO - TRUPE DE CIRCO
ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
CULTURAIS

39

ATOS DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIAS
EXTRATOS

ASSINADO DIGITALMENTE





Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

DECRETO Nº 7311

De 03 de agosto de 2017

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “c”, inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal nº 3805, de 14 de dezembro de 2016, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 11005/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2017, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

13 – SECRETARIA DO CONTROLE FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA - SECFO
02 – Departamento de Edificação, Fiscalização e Postura -DEFIP
04.0122.0061.2172 - Manter as Atividades do Departamento de Fiscalização e Postura
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 456 - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
Fonte Recursos: 000 Recursos Ordinários (Livres)

Total da SuplementaçãoR\$ R\$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

13 - SECRETARIA DO CONTROLE FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA- SECFO
02 – Departamento de Edificação, Fiscalização e Postura -DEFIP
04.0122.0061.2172 - Manter as Atividades do Departamento de Fiscalização e Postura
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 457 - Outros Ser. de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Fonte Recursos: 000 Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 03 de agosto de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 7312

De 03 de agosto de 2017

Autoriza o levantamento da caução dos lotes dados em garantia das obras de Infraestrutura Urbana constantes do art. 4º do Decreto nº 5147, de 28 de dezembro de 2010, que “Aprova o Loteamento denominado **Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 89, de 30 de setembro de 1975, Lei Federal nº 6766/79 e suas alterações, Lei Complementar 34/2015, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Campo Mourão,



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

Considerando a conclusão parcial das obras de infraestrutura constantes do art. 4º do Decreto de aprovação do loteamento Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter, conforme despacho do Departamento de Controle Urbano da Secretaria do Planejamento constante no processo protocolizado sob nº 1083/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o levantamento da caução dos lotes nº 15 ao nº 28, da quadra 06 com área de 2.494,00 m² do Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter, constantes do art. 5º do Decreto n. 5147/2010.

Art. 2º O Loteador fica responsável pela manutenção do pavimento asfáltico pelo período de cinco anos, contados a partir da data de publicação deste.

Art. 3º O Loteador fica responsável pela demarcação de lotes pelo período de cinco anos, contados a partir da data de publicação deste.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de agosto de 2017

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Ademir Moro Ribas - **Secretário do Planejamento**

D E C R E T O N º 7 3 1 3
De 04 de Agosto de 2017

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos até 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º. - Ficam cancelados os restos a pagar inscritos referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016 relacionados a seguir:

Órgão: **SESAU**

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
1857/2016	Ramos & Ramos Serviços Médicos Ltda.	2.790,00
11000/2016	Xavier Brindes Ltda. ME	520,00

Órgão: **SEOSP**

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
3839/2016	CODUSA - Comp. de Desenv. Urbaniz. e Saneam. de Campo Mourão	47.825,11



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

Órgão: SEDEC

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
2845/2014	Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalar Ltda.	340,90
11015/2014	DT Comunicação Digital - Ltda.	660,00
17276/2014	Construtora João de Barro Ltda.	0,01
14601/2015	J.C. Rosolem Comerc. De Gás Industrial Ltda.	5.525,00
19754/2015	Viação Mouraoense Ltda.	104,00
3488/2016	A.C.S. de Almeida - Comércio e Serviços ME	130,00
3494/2016	Felix & Santos Ltda.	512,40

Órgão: SEFAD

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
344/2016	Ciapietro Distribuidora de Combustíveis Ltda.	1.159,07
346/2016	Ciapietro Distribuidora de Combustíveis Ltda.	88.552,87
1859/2016	Vian Combustíveis Ltda.	1.775,85
2176/2016	Vian Combustíveis Ltda.	1.325,00
2190/2016	Vian Combustíveis Ltda.	707,90
2192/2016	Vian Combustíveis Ltda.	666,55
2193/2016	Vian Combustíveis Ltda.	702,53
2194/2016	Vian Combustíveis Ltda.	2.806,50
2195/2016	Vian Combustíveis Ltda.	480,58
2197/2016	Vian Combustíveis Ltda.	129,09
2199/2016	Vian Combustíveis Ltda.	496,83
2200/2016	Vian Combustíveis Ltda.	1.751,80
2201/2016	Vian Combustíveis Ltda.	380,77
2202/2016	Vian Combustíveis Ltda.	294,07
3478/2016	Vian Combustíveis Ltda.	80,01
9428/2016	Vian Combustíveis Ltda.	288,01
9429/2016	Vian Combustíveis Ltda.	587,48
9430/2016	Vian Combustíveis Ltda.	639,59
9431/2016	Vian Combustíveis Ltda.	604,81
9432/2016	Vian Combustíveis Ltda.	57,13
9433/2016	Vian Combustíveis Ltda.	0,03
9434/2016	Vian Combustíveis Ltda.	117,48
9435/2016	Vian Combustíveis Ltda.	335,37



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

9437/2016	Vian Combustíveis Ltda.	1.783,09
9438/2016	Vian Combustíveis Ltda.	2,36
9439/2016	Vian Combustíveis Ltda.	776,07
9440/2016	Vian Combustíveis Ltda.	14,03
9441/2016	Vian Combustíveis Ltda.	3,59
9442/2016	Vian Combustíveis Ltda.	71,37
9443/2016	Vian Combustíveis Ltda.	270,68
9449/2016	Vian Combustíveis Ltda.	1.000,02
9458/2016	Vian Combustíveis Ltda.	649,80
9462/2016	Vian Combustíveis Ltda.	222,54
10958/2016	Vian Combustíveis Ltda.	264,95
12155/2016	Vian Combustíveis Ltda.	13,21
12156/2016	Vian Combustíveis Ltda.	589,57
13321/2016	Vian Combustíveis Ltda.	71,70
13322/2016	Vian Combustíveis Ltda.	217,51
13326/2016	Vian Combustíveis Ltda.	367,32

Órgão: SEASO

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
1773/2015	Atacado Maringá Ind. E Comércio de Alimentos Ltda.	92,00
1775/2015	Atacado Maringá Ind. E Comércio de Alimentos Ltda.	361,82
1778/2015	D' Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	32,30
1781/2015	D' Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	4.955,91
1811/2015	Frutimax - Comércio Alimentos Ltda. ME	343,36
2057/2015	V.R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	177,52
5789/2015	Distribuidora de Frutas Cazarotto & Cazarotto Ltda.	412,68
5791/2015	Atacado Maringá Ind. E Comércio de Alimentos Ltda.	118,40
5794/2015	Atacado Maringá Ind. E Comércio de Alimentos Ltda.	272,00
5795/2015	Atacado Maringá Ind. E Comércio de Alimentos Ltda.	640,87
5801/2015	D' Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	182,58
11726/2015	V.R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	17,90
11727/2015	V.R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	14,70
16607/2015	V.R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	39,04
16616/2015	Distribuidora de Frutas Cazarotto & Cazarotto Ltda.	1.618,06
16621/2015	Alonso & Santana - Comércio de Frios Ltda.	1.303,26
16622/2015	Alonso & Santana - Comércio de Frios Ltda.	289,50
19472/2015	Expresso Nordeste Linha Rodoviárias Ltda.	6,14



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

20576/2015	D' Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	21,45
20577/2015	Distribuidora de Frutas Cazarotto & Cazarotto Ltda.	3.185,93
20578/2015	Atacado Maringá Ind. E Comércio de Alimentos Ltda.	236,17
20579/2015	Frutimax - Comércio Alimentos Ltda. ME	362,60
20581/2015	D' Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	241,68
20583/2015	Atacado Maringá Ind. E Comércio de Alimentos Ltda.	135,00
20584/2015	V.R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	339,20
20585/2015	V.R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	518,10
20586/2015	V.R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	406,45
20587/2015	D' Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	39,68
20588/2015	Atacado Maringá Ind. E Comércio de Alimentos Ltda.	526,20
20589/2015	D' Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	104,94
20590/2015	Atacado Maringá Ind. E Comércio de Alimentos Ltda.	4.169,22
20592/2015	Atacado Maringá Ind. E Comércio de Alimentos Ltda.	271,04
20593/2015	Atacado Maringá Ind. E Comércio de Alimentos Ltda.	8,40
20594/2015	Atacado Maringá Ind. E Comércio de Alimentos Ltda.	228,00
3640/2016	Santos & Mata Ltda.	3.500,20
4749/2016	Custódio & Custódio Ltda. ME	11.250,00
4750/2016	Custódio & Custódio Ltda. ME	660,00
6395/2016	E. S. Iora e Companhia Ltda. ME	2.925,24
6396/2016	E. S. Iora e Companhia Ltda. ME	2.275,26
6397/2016	E. S. Iora e Companhia Ltda. ME	3.900,30
6398/2016	E. S. Iora e Companhia Ltda. ME	2.275,26
6399/2016	E. S. Iora e Companhia Ltda. ME	520,08
6400/2016	E. S. Iora e Companhia Ltda. ME	650,04
6401/2016	E. S. Iora e Companhia Ltda. ME	520,08
6402/2016	E. S. Iora e Companhia Ltda. ME	520,08
6403/2016	E. S. Iora e Companhia Ltda. ME	260,04
6404/2016	E. S. Iora e Companhia Ltda. ME	606,76
6405/2016	E. S. Iora e Companhia Ltda. ME	606,76
6406/2016	E. S. Iora e Companhia Ltda. ME	606,76
6407/2016	E. S. Iora e Companhia Ltda. ME	3.412,78
6925/2016	Alonso & Santana - Comércio de Frios Ltda.	5.790,00
6926/2016	Alonso & Santana - Comércio de Frios Ltda.	12.403,30
6951/2016	Frutimax - Comércio Alimentos Ltda. ME	483,60
6957/2016	Peterson Rocha da Silva - ME	630,61
6961/2016	V.R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	52,80
9414/2016	Alonso & Santana - Comércio de Frios Ltda.	4.441,50
9458/2016	Vian Combustíveis Ltda.	649,80
11410/2016	Atacado Maringá Ind. E Comércio de Alimentos Ltda.	49,40



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

11413/2016	D' Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	2.487,51
11414/2016	Distribuidora de Frutas Cazarotto & Cazarotto Ltda.	504,35
11415/2016	Supermercado São José de Campo Mourão Ltda.	334,48
12270/2016	Lactonorte Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.	11.452,10
13853/2016	Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda.	4.620,47

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de Agosto de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 519/2017 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de agosto de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 519/2017 – GAPRE

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ABIGAIL DE PAULA	MOTORISTA	SESAU	15/07/2015 A 14/07/2016	01/08/2017 A 15/08/2017
ADMILSON SILVA AGUIAR	MOTORISTA	SESAU	20/06/2015 a 19/06/2016	16/08/2017 A 30/08/2017
ANA LUCIA CARDOSO	ENFERMEIRA	SESAU	03/02/2014 A 02/02/2015	07/08/2017 A 16/08/2017
ANDRÉA APARECIDA SOUZA	ESCRITURÁRIO	SEPLA	23/08/2014 A 22/08/2015	17/07/2017 A 26/07/2017
ANDREIA REJANE VINCH	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS	SEASO	02/01/2016 A 01/01/2017	07/07/2017 A 21/07/2017
ANGELO OLIVO NUNES	AUDITOR FISCAL	SECFO	18/02/2016 A 17/02/2017	31/07/2017 A 22/08/2017
ARTUR ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	SESAU	30/09/2014 A 29/09/2015	02/08/2017 A 31/08/2017
			30/09/2015 A 29/09/2016	01/09/2017 A 30/09/2017
CÍCERO PEREIRA DA COSTA	VIGIA	SECFO	25/12/2015 A 24/12/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
CLAUDINEI GONÇALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	SECFO	02/02/2015 A 01/02/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
DENIR ADRIANO TIERLING	MOTORISTA	SEAMA	19/05/2016 A 18/05/2017	01/08/2017 A 10/08/2017
DENNIS JORGE DE ASSIS BRITO	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	SEPLA	07/03/2016 A 06/03/2017	26/07/2017 A 24/08/2017
DOMINGOS SANTOS	VIGIA	SECFO	01/03/2016 A 28/02/2017	01/08/2017 A 30/08/2017



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

ELIAS MARIA BUENO	VIGIA	SECFO	18/05/2016 A 17/05/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
ELIZETE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESAU	18/07/2016 A 17/07/2017	07/08/2017 A 05/09/2017
ELZA GASPAR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SECFO	23/06/2015 A 22/06/2016	18/08/2017 A 27/08/2017
FABIANO GIACOMOLLI	VIGIA	SECFO	01/04/2016 A 31/03/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA	ESCRITURÁRIO	SEFAD	01/08/2015 A 31/07/2016	21/08/2017 A 04/09/2017
			01/08/2016 A 31/07/2017	05/09/2017 A 14/09/2017
FRANCISCARLA C. AP. DE S. MATSUMOTO	ESCRITURÁRIO	SEASO	16/04/2015 A 15/04/2016	01/08/2017 A 15/08/2017
JAIR LEANDRO DA SILVA	VIGIA	SECFO	10/02/2015 A 09/02/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
JOÃO APARECIDO CORDEIRO	VIGIA	SECFO	21/01/2015 A 20/01/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
JONAS ANGELO LAUBER	PROGRAMADOR	SEFAD	12/01/2015 a 11/01/2016	24/07/2017 A 07/08/2017
JONAS EDUARDO DE ARAÚJO	VIGIA	SECFO	02/01/2015 A 01/01/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
JOSE BARRADAS MARQUES	CIRURGIÃO DENTISTA	SESAU	05/02/2015 A 04/02/2016	11/08/2017 A 21/08/2017
JOSÉ LAZARO BUSONI	AUX. DE ENFERMAGEM	SESAU	01/06/2014 A 31/05/2015	31/7/2017 A 14/08/2017
			01/06/2015 A 31/05/2016	15/08/2017 A 29/08/2017
JOSE LUIZ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FECAM	02/05/2016 A 01/05/2017	17/07/2017 A 24/07/2017
JOSÉ MARIA PADILHA	VIGIA	FUNDACAM	02/02/2016 A 01/02/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
JOSÉ ZEFERINO	VIGIA	FUNDACAM	01/11/2013 a 31/10/2014	01/08/2017 A 30/08/2017
LAÉRCIO DE SOUZA ALVES DE JESUS	VIGIA	SECFO	09/07/2015 A 08/07/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
LEANDRO MARCOS DOS SANTOS	ECONOMISTA	SEASO	17/07/2015 A 16/07/2016	31/07/2017 A 19/08/2017
			17/07/2016 A 16/07/2017	20/08/2017 A 29/08/2017
LILIAN FÁTIMA GONÇALVES	PSICÓLOGO	SEASO	18/11/2015 A 17/11/2016	16/08/2017 A 15/09/2017
LUCILENE APARECIDA PESSUTI	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESAU	18/07/2016 A 17/07/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
MARCIA ADRIANA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SEASO	01/10/2015 A 30/09/2016	11/07/2017 A 20/07/2017
MÁRCIO MODENA	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	SEPLA	10/09/2015 A 09/09/2016	07/08/2017 A 16/08/2017
MARCOS VINÍCIUS V.N. FREITAS	ESCRITURÁRIO	SESAU	09/06/2015 A 08/06/2016	18/08/2016 A 01/09/2017
MARGARETE ALVES GIRALDI	SECRETARIA	SINDISCAM	26/04/2015 A 25/04/2016	07/08/2017 A 26/08/2017
MARIA ISABEL NASCIMENTO	AUX. DE ENFERMAGEM	SESAU	01/06/2015 A 31/05/2016	08/08/2017 A 06/09/2017
MARIA ROSANA SANCHES	ESCRITURÁRIO	SEASO	25/11/2014 A 24/11/2015	22/08/2017 A 20/09/2017
MARISA CRISTIANE AP. P. DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO	PROGE	26/08/2016 A 25/08/2017	28/08/2017 A 26/09/2017
MARLENE APARECIDA BENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SESAU	01/03/2015 A 28/02/2016	02/08/2017 A 11/08/2017
MARLENE KRUPCZAK	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SESAU	21/06/2015 A 20/06/2016	08/08/2017 A 22/08/2017
			21/06/2016 A 20/06/2017	23/08/2017 A 06/09/2017
MIRIAN DUARTE VALIM	ESCRITURÁRIO	SECFO	07/04/2015 A 06/04/2016	31/07/2017 A 11/08/2017
REGINALDO DE FREITAS LEONEL	FISCAL MUNICIPAL	SECFO	12/01/2015 a 11/01/2016	01/08/2017 A 20/08/2017
			12/01/2016 A 11/01/2017	21/08/2017 A 30/08/2017
REINALDO EMILIANO DE OLIVEIRA	ZELADOR	FECAM	15/03/2015 A 14/03/2016	01/08/2017 A 20/08/2017
			15/03/2016 A 14/03/2017	21/08/2017 A 30/08/2017
ROBSON XAVIER SCARPIN	PROCURADOR JURÍDICO	PROGE	05/07/2014 A 04/07/2015	01/08/2017 A 30/08/2017
ROGÉRIO ESTARADUBA	VIGIA	SECFO	13/02/2015 A 12/02/2016	01/08/2017 A 30/08/2017



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

ROSEANE MONTEIRO DE SOUZA	AUX. DE CONS. DENTÁRIO	SESAU	16/06/2016 A 15/06/2017	16/08/2017 A 30/08/2017
ROSENILDA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	SEFAD	20/06/2012 A 19/06/2013	14/08/2017 A 02/09/2017
ROSIMERY PONCIANO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SESAU	22/08/2014 A 21/08/2015	24/07/2017 A 04/08/2017
			22/08/2015 A 21/08/2016	07/08/2017 A 21/08/2017
SEBASTIÃO CARLOS COSTA	ESCRITURÁRIO	SEOSP	08/04/2016 A 07/04/2017	01/08/2017 A 11/08/2017
SHARA CARDOZO BARBOSA	AUDITOR DE TRIBUTOS	SEFAD	14/01/2016 A 13/01/2017	31/07/2017 A 11/08/2017
SILVIA CONCEIÇÃO MARTINS	ESCRITURÁRIO	SEFAD	01/07/2015 a 30/06/2016	25/07/2017 A 01/08/2017
SIMONE APARECIDA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	SESAU	16/06/2015 A 15/06/2017	02/08/2017 A 11/08/2017
SONIA STOCKFLETH PIQUES	AUX. DE ENFERMAGEM	SESAU	01/07/2015 A 30/06/2016	02/08/2017 A 18/08/2017
			01/07/2016 A 30/06/2017	19/08/2017 A 31/08/2017
TERESINHA BORSUK DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESAU	04/06/2015 A 03/06/2016	14/08/2017 A 28/08/2017
TIAGO MARTINS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEFAD	15/10/2015 A 06/04/2017	21/08/2017 A 04/09/2017
VALDECIR NUNES CARVALHO	MOTORISTA	SEASO	02/05/2015 A 01/05/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
VALDENEIA FERNANDES	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SESAU	02/03/2016 A 01/03/2017	02/08/2017 A 31/08/2017
VALDIR BONETE	JORNALISTA	ASCOM	19/05/2016 A 18/05/2017	09/08/2017 A 18/08/2017
VIVIAN FERNANDA SABBADINI	ESCRITURÁRIO	SEFAD	04/04/2014 A 03/04/2015	07/08/2017 A 21/08/2017

PORTARIA Nº 520/2017 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Isabel Cristina Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2017, a servidora pública municipal **Isabel Cristina Santos**, Professora, lotada na Secretaria da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de agosto de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 521/2017 - GAPRE

Nomeia **Márcio Modena** para avaliar e despachar processos e atos de aprovação de edificação de até 80m² de área construída.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade da Secretaria do Planejamento em ter um servidor para avaliar e despachar processos e atos de aprovação de edificações,

Considerando as informações constantes no protocolo nº 11296/2017,



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Márcio Modena, Técnico em Edificações (CREA-PR 87785/TD), para avaliar e despachar processos e atos de aprovação de edificação de até 80m² de área construída, do Departamento de Controle Urbano da Secretaria do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 04 de agosto de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 522/2017 - GAPRE

Designa servidores para responder pela Responsabilidade Administrativa do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com Instruções Técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até 31 de dezembro de 2020, sem ônus aos cofres públicos, servidores para responder pela Responsabilidade Administrativa do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM-AM e Sistema de Informações Municipais – Atos de Pessoal – SIM-AP, quanto ao tipo:

a) Fiscalização – quando o objeto do Contrato se referir a fiscalização de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços:

Maria Carolina Rodrigues e Silva Manfrini

CPF 028.201.059-98

Cargo – Arquiteto

b) Recebimento Definitivo – quando o objeto do Contrato se referir a obras e serviços de engenharia, prestação de serviços e compras:

Robervani Pierin do Prado

CPF - 559.252.949-04

Cargo: Procurador-Geral

Secretário Especial de Assuntos de Governo - Interino

Aldecir Roberto da Silva

CPF: 918.620.869-15

Cargo – Coordenador do Controle Interno

Carlos Alberto Lopes Pequeto

CPF - 203.489.599-15

Cargo: Secretário da Fazenda e Administração

Coordenação Geral de Governo - Interino

Assessor da Comunicação – Interino



Orgão Oficial Eletrônico - 2160

Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

Ademir Moro Ribas

CPF – 317.991.249-91

Cargo – Secretário do Planejamento

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente - Interino

Cristiano Augusto Vasconcelos Calixto

CPF – 358.963.299-20

Cargo – Secretário do Controle , Fiscalização e Ouvidoria

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira

CPF – 611.629.909-10

Cargo – Secretária da Educação

Rosemeire do Carmo Martelo Cruz

CPF - 550.678.599-20

Cargo – Secretária da Saúde

José Roberto Voidelo

CPF – 559.253.679-87

Cargo - Secretário da Ação Social

Carlos Alberto Facco

CPF – 623.213.069-99

Cargo – Secretário de Desenvolvimento Econômico

Luiz Carlos Rubia Malavazi

CPF – 320.333.389-91

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

Silvane Bottega

CPF – 498.542.670- 91

Cargo: Superintendente PREVISCAM

Marcelo de Oliveira Lima

CPF – 559.250.909-00

Cargo Secretário Especial de Esporte, Recreação e Lazer

Marley Lisabete Formentini

CPF – 493.499.889-68

Cargo Secretária Especial da Cultura

c) **Encargos Trabalhistas e Previdenciários** – quando o objeto do Contrato se referir a obras e serviços de engenharia, prestação de serviços:

Alex Barbosa

CPF – 695.572.689-72

Cargo - Contador

Dirce Aparecida Varollo Filla

CPF .678.101.369-68

Cargo – Auditor de Tributos



Orgão Oficial Eletrônico - 2160

Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

Art. 2º Responsáveis pelo cadastramento de informações no **Sistema SIM-AM**, módulos:

Tabelas Cadastrais:

Contábil

Tesouraria:

Nome: Neusa Maria Nunes de Oliveira

CPF – 642.267.199-72

Cargo - Contador

Licitações:

Nome: Nilson Barboza de Souza

CPF – 022.497.309-62

Cargo - Escriturário

Contratos:

Nome: Bárbara Elania Menezes Cortez

CPF: 642.272.609-06

Cargo: Chefe do Departamento de Suprimentos

Obras Públicas:

Nome: Nelson Chuiti Tanaka

CPF – 440.191.579-87

Cargo – Técnico em Edificações

Patrimônio:

Nome: Giovani Abilio de Souza Junior

CPF – 009.649.719-09

Cargo – Assistente Administrativo

Tributário:

Nome: Marizete Frozza

CPF – 588.709.709-49

Cargo – Agente Administrativo

Pagamento:

Nome: Janaina Micheli de Jesus da Silva

CPF – 069.847.959-90

Cargo: Escriturário

Planejamento e Orçamento:

Nome: Solange Akemy Komatsu

CPF – 044.199.789-96

Cargo: Agente Administrativo

Controle Interno (frotas):

Nome: André Henrique Tiago

CPF – 058.045.719-23

Cargo: Escriturário

Art. 3º Responsáveis pelo cadastramento de informações no **Sistema SIM-AP**.

Nome: Janaina Micheli de Jesus da Silva

CPF – 069.847.959-90

Cargo: Escriturário



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

Art. 4º Esta Portaria revoga integralmente a Portaria nº 169/2017 - GAPRE

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de agosto de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2017

Com base no art. 24, inciso II c/c 26 inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 380/2017 – DESUP - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, renovação de assinatura de gerenciador automático de processos judiciais, conforme descrito na requisição de compras nº 589/2017 da Procuradoria Geral - PROGE, através da empresa **PSJ BANCO DE DADOS LTDA ME (CNPJ: 08.169.186/0001-19)**, no valor de R\$ 1.784,42 (mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Campo Mourão, 03 de agosto de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROTOCOLO DESUP nº 0152/17
INEXIGIBILIDADE nº 008/17

D E S P A C H O

Veio-me agora, após manifestação da **PROGE**, os autos do procedimento licitatório em epígrafe, em atendimento ao art. 38, inc. IX e art. 49, § 4º ambos da Lei nº 8.666/93 para apreciar apontamentos que levam a revogação do certame referente a **Inexigibilidade nº 008/17** cujo **objeto** tratava de **AQUISIÇÃO DE 1097 UNIDADES DE VALE TRANSPORTE (CAMPO MOURÃO x PIQUIRIVAÍ) PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM A EMPRESA EXPRESSO MARINGÁ**.

No decorrer do procedimento, após o **Termo de Ratificação** a qual foi publicada no Órgão Oficial do Município nº 2125 de 25/04/17 e que posteriormente foi elaborado o Termo Contratual e foi encaminhado para as assinaturas não foi assinado tendo em vista que houve aumento da tarifa de transporte pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem), Resolução nº 015/17 – vigência 15/05/2017 passando de **R\$ 3,45** para **R\$ 3,75** e que esta novo valor não estava previsto na **Requisição de Compras nº 273/17**, houve então a necessidade de elaboração de nova Requisição de Compras e de novo procedimento e assim vislumbrou-se, portanto, a existência de **fato superveniente** impossibilitando na continuidade do mesmo; o que rogamos pela **revogação**, conforme fundamento no **art. 49, §4º da Lei nº 8.666/93**.

Assim sendo determino:

- 1)** Publique-se extrato de **revogação** do presente procedimento de *inexigibilidade* com fundamento no art. 49, §4º da Lei nº 8.666/93.
- 2)** Encaminhe-se ao **DESUP** para realizar as anotações que se fizerem necessárias.

Campo Mourão, 31 de julho de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2017 - SEFAD

Aplica penalidade de suspensão ao servidor público municipal **Rinaldo Agostinho dos Santos**.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 58, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os arts. 2º, I, 3º, XV, 14, II, e 15, I, do Decreto nº 5.661, de 28 de junho de 2012, e os arts 126 e 127 da Lei Municipal nº 1085/1997, considerando os pareceres exarados no processo protocolizado sob o nº 3854/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, a partir de 1º de agosto de 2017, de acordo com o artigo 153, inciso II, da Lei nº 1085/1997, ao servidor público municipal **Rinaldo Agostinho dos Santos**, Vigia, lotado na Secretaria de Controle, Fiscalização e Ouvidoria, por infringir o disposto nos arts. 126 e 127, da mesma Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de agosto de 2017

Carlos Alberto Lopes Pequeto - **Secretário da Fazenda e Administração**

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Tendo em vista o parecer final da Comissão de Sindicância, aberta através da Portaria nº 214/2017 - GAPRE, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 2320/2017, decido pela instauração de Inquérito Administrativo, consoante ao disposto no art. 153, III, da Lei 1085/97.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de agosto de 2017

Carlos Alberto Lopes Pequeto - **Secretário da Fazenda e Administração**

PROCESSO LICITATÓRIO N.327/2017 – DESUP. PREGÃO PRESENCIAL N. 110/2017. PROCESSO DIGITAL: N. 7412/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MOTO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU, RECURSOS: VIG. EM SAÚDE, TAXAS EXERC. PODER DE POLÍCIA.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foi adjudicado o item: 001, do **LOTE 01** do anexo I edital à empresa **FRANCISCO APARECIDO VIUDES - ME** com o percentual de **60% (sessenta por cento)**, o item: 002, do **LOTE 02** à empresa **K. MENDITI DE PAULA – EIRELI – ME** com o percentual de **60,5% (sessenta e meio por cento)**, o item 001 do **LOTE 03** não foi adquirido, segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 04 de agosto de 2017

Nilson Barboza de Souza - **Pregoeiro**



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.327/2017 – DESUP.

PREGÃO PRESENCIAL N. 110/2017.

PROCESSO DIGITAL: N. 7412/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MOTO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU, RECURSOS: VIG. EM SAÚDE, TAXAS EXERC. PODER DE POLÍCIA.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.110/2017, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo Pregoeiro às empresas: **FRANCISCO APARECIDO VIUDES - ME** e **K. MENDITI DE PAULA – EIRELI – ME**, segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 04 de agosto de 2017.

Tauillo Tezelli -**Prefeito**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.

1.1. **OBJETO:** é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (CADEIRA DE RODA, BENGALA, ANDADOR ETC...) PARA DISTRIBUIÇÃO PELO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA - RESTAURAR, SECRETARIA DA SAÚDE. RECURSOS: LIVRES, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017-SRP** e **PROCESSO Nº 316/2017-DESUP**, que integram este instrumento.

480436 - ORTOPEDICA LONDRINA INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.617.498/0001-35 com sede na RUA SENADOR SOUZA NAVES - 1232 - VILA IPIRANGA - Londrina - PR - 86.010-160, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOAO ADAUTO DE ANDRADE, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.304.811, inscrito (a) no CPF/MF nº 707.928.878-91.

480436 - ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - ME

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS P/BANHO COM ASSENTO SANITARIO CONFECCIONADA EM ALUMINIO TUBULAR OU ACO TUBULAR, COM PINTURA ELETROSTATICA, ESTRUTURA DE MODO A PERMITIR O SEU ENCAIXE SOBRE O VASO SANITARIO NORMAL, ENCOSTO PADRAO, PROVIDAS DE QUATRO RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACICOS, SENDO AS TRASEIRAS FIXAS E AS DIANTEIRAS GIRATORIAS, APOIO PARA OS PES, FREIOS BILATERAL COM SISTEMA ESTICADOR, PORTA BRACOS REMOVIVEIS.	UNIDADE	PROLIFE	100	R\$229,00	R\$22.900,00
2	CADEIRA DE RODAS ADULTO CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMINIO/LIGA METALICA/ACO, CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTATICA, DOBRÁVEL, BRACOS REMOVIVEIS, ENCOSTO PADRAO EM NYLON, ASENTADO EM TECIDO EM NYLON COM LARGURA DE 44 CM E COM ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM 03 CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO, GRANDES RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSAO, PNEUS MACICOS OU INFLÁVEIS, FREIO BILATERAL, COM SISTEMA ESTICADOR, PORTA BRACOS REMOVIVEIS	UNIDADE	PROLIFE	100	R\$570,00	R\$57.000,00
7	BENGALA ARTICULADA CODIGO 07.01.04.001-7 BENGALA EM ALUMINIO COM PONTA DE BORRACHA, CABO ANATONICO, ARTICULADA PARA PESSOA COM DEFICIENCIA VISUAL.	UNIDADE		20	R\$45,00	R\$900,00
Total do Fornecedor:						R\$80.800,00



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R\$ 80.800,00 (oitenta mil, oitocentos reais)

5988489 - LIDERANCA HOSPITALAR LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.784.720/0001-49 com sede na RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER - 931 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-190, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOSE VANCLEI GAIO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.281.701-5, inscrito (a) no CPF/MF nº 618.522.879-34

5988489 - LIDERANCA HOSPITALAR LTDA - ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO REGULAVEL NA ALTURA (PAR) MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMINIO ANODIZADO OU COM PINTURA ELETROSTATICA PARA USO PERMANENTE, COM APOIO AXILAR EMBORRACHADO INJETADO OU ALMOFADADO COM MANOPLAS DE ALTURA REGULAVEIS COM HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO AJUSTAVEL NA ALTURA, PONTEIRAS DE BORRACHAS RESISTENTES (PAR).	UNIDADE	INDAIA	50	R\$62,00	R\$3.100,00
5	BENGALA CANADENSE REGULAVEL EM ALTURA (PAR) BENGALA CANADENSE EM ALUMINIO COM CABO E BRACADEIRA NAO ARTICULADA, INJETADA EM PLASTICO, REGULAGEM PARA AJUSTAMENTO DA ALTURA POR TELESCOPAGEM ENTRE DOIS TUBOS DE ALUMINIO ANODIZADOS OU COM PINTURA ELETROSTATICA , PONTEIRAS EM BORRACHAS RESISTENTES (PAR).	UNIDADE	INDAIA	50	R\$52,50	R\$2.625,00
6	BENGALA EM ALUMINIO DE 4 PONTAS, ALTURA REGULAVEL, COM CABO ANATOMICO EM MATERIAL MACIO, PONTEIRAS EMBORRACHADAS ADERENTES, RESISTENTES E ENGATE QUE PERMITE AJUSTE DA MANOPLA PARA USO DE AMBOS OS LADOS	UNIDADE	INDAIA	50	R\$38,00	R\$1.900,00
8	ANDADOR FIXO/ARTICULADO EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL NA ALTURA, PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECOBERTA, COM QUATRO PONTEIRAS RESISTENTES REVESTIDAS EM BORRACHA.	UNIDADE	A.G.	50	R\$83,00	R\$4.150,00
Total do Fornecedor:						R\$11.775,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R\$ 11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais).

6181457 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.918.622/0001-08 com sede na RUA Demetrio Santos Moreira - 410 - Vila São José - Apucarana - PR - 86.800-730, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RITA DE CÁSSIA SICONATO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 69510876, inscrito (a) no CPF/MF nº 015.590.939-86.



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

6181457 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CADEIRA DE RODAS ADULTO CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMINIO/LIGA METALICA/ACO, CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTATICA, DOBRAVEL, BRACOS FIXOS, ENCOSTO PADRAO EM NYLON, ACENTO EM TECIDO EM NYLON COM LARGURA DE 44 CM E COM ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM 03 CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXACAO, GRANDES RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSAO, PNEUS MACICOS OU INFLAVEIS, FREIO BILATERAL, COM SISTEMA ESTICADOR	UNIDADE	PROLIFE MOD 001	100	R\$390,00	R\$39.000,00
Total do Fornecedor:				R\$39.000,00	

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

1.2. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CASTER, CAMBAGEM, BICOS E MONTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO - SEFAD - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)EX.CO; SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SEASO - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)EX.CO.,IGD BL V, BLOCO I PSB, BLOCO II PSEMC; SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU - RECURSOS VINCULADOS; VIG. EM SAÚDE; ATENÇÃO BÁSICA; PROCURADORIA GERAL - PROGE - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EX.CO; de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017-SRP e PROCESSO Nº 295/2017-DESUP, que integram este instrumento.

341576 - E. M. MOREIRA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.419.468/0001-76 com sede na AVENIDA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - 1185 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADRIANO EMERSON HOLZ, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 53211020, inscrito (a) no CPF/MF nº 885.249.309-34.

341576 - E. M. MOREIRA - EPP

Lote: 1 - Serviços de manutenção e conserto de pneus

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	MONTAGEM DE PNEUS DE PASSEIO ARO 13/14/15	UNIDADE	E. M. MOREIRA	365	R\$6,30	R\$2.299,50
2	BALANCEAMENTO ARO 13/14/15	UNIDADE	E. M. MOREIRA	340	R\$10,00	R\$3.400,00
3	ALINHAMENTO DE VEICULO DE PASSEIO RODAS ARO 13/14/15	UNIDADE	E. M. MOREIRA	280	R\$40,00	R\$11.200,00
4	CAMBAGEM DE VEICULO DE PASSEIO RODAS ARO 13/14/15 (VALOR PARA CADA LADO DO VEICULO)	UNIDADE	E. M. MOREIRA	165	R\$50,00	R\$8.250,00
5	CASTER PARA VEICULO DE PASSEIO RODAS ARO 13/14/15 (VALOR PARA CADA LADO DO VEICULO)	UNIDADE	E. M. MOREIRA	165	R\$60,00	R\$9.900,00
6	BICO PARA PNEUS DE VEÍCULOS DE PASSEIO RODAS ARO 13/14/15	UNIDADE	E. M. MOREIRA	305	R\$5,00	R\$1.525,00
7	CONCERTOS PNEUS PASSEIO ARO 13/14/15	SV	E. M. MOREIRA	390	R\$10,00	R\$3.900,00
8	CONCERTO DE PNEU ARO 16	UNIDADE	E. M. MOREIRA	170	R\$15,00	R\$2.550,00



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

9	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS (COM CORTE) ARO 13/14/15	UNIDADE	E. M. MOREIRA	120	R\$40,00	R\$4.800,00
10	RODIZIO DE PNEUS ARO 13/14/15	UNIDADE	E. M. MOREIRA	50	R\$8,80	R\$440,00
11	CONCERTO DE CAMARAS ARO 13/14/15	UNIDADE	E. M. MOREIRA	100	R\$8,00	R\$800,00
					Total do Fornecedor:	R\$49.064,50

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R\$ 49.064,50 (quarenta e nove mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2017, REFERENTE AO CONTRATO Nº 050/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015 - DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Sisnor – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná.

OBJETO: Prorrogar por mais três meses, a contar do vencimento, e com previsão de encerramento para até 05/11/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.3.103.0250.2145-33390395030 – Principal 366 – fonte 496

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2017, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2016

PREGÃO Nº 302/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 707/2015-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e IPM Informática LTDA.

OBJETO: A **CONTRATADA** prestará os serviços em diferentes locais, conforme abaixo:

- Análise, desenvolvimento e manutenção do software:** serviços realizados por profissionais sobre eles, requisitos indispensáveis a sua realização;
- Instalação do sistema:** serviço realizado no datacenter implantado na cidade de Curitiba, tudo de forma remota, via Internet;
- Implantação do sistema:** os serviços de implantação, nele inclusos os de treinamento de usuários, configurações do sistema e suporte inicial para operação serão realizados na sede da CONTRATANTE;
- Migração de informações:** os serviços de migração serão realizados por departamento especializado que funciona no Centro Tecnológico da IPM, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina;
- Atendimento técnico remoto:** serviços realizados pela central de atendimento a clientes mantida pela CONTRATADA na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina;
- Atendimento Técnico local e consultorias:** serviços realizados na sede da CONTRATANTE;
- Manutenção do datacenter e softwares de terceiros:** o datacenter da CONTRATADA está implantado e é mantido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
- especializados, todos no Centro Tecnológico da IPM estabelecido na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina;
- Customização:** serviços realizados no Centro Tecnológico da IPM, na cidade de Rio do Sul, Santa Catarina, único local em que são mantidos os programas fontes e pessoas com conhecimento avançado

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017, REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2017
PREGÃO Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 060/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e SINDPLUS Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança LTDA – ME.

OBJETO: DO REJUSTE ADVINDA DA LEI MUNICIPAL Nº 3839 DE 12 DE JULHO DE 2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme solicitado pelo DEREH por meio da CI nº 374/17 (fl. 398) dos autos do processo administrativo nº 524/17, o presente termo tem por objeto dar cumprimento à **Lei Municipal nº 3839 de 12/07/17** o qual alterou a Lei Municipal nº 1.110 de 1º/04/98 de forma que seu art. 6º, §3º, inc. I e II reajustou o valor do auxílio-alimentação, e assim com fundamento no art. 65, inc. II, “d”, §6º da Lei nº 8.666/93, passando a **cláusula quarta** a vigorar com a seguinte redação:

DO VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Dá-se ao presente Contrato o valor estimado anual de **R\$ 2.630.575,00** (dois milhões, seiscentos e trinta mil quinhentos e setenta e cinco reais), com o percentual **(-) 6,51%** (taxa negativa) referente a taxa e administrativa, sobre o valor do **Vale Alimento** previsto no quantitativo estimado anual de 15000 (quinze mil) vales da seguinte forma:

O valor unitário de **R\$ 177,63** (cento e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) de junho/17 a novembro/17.

O valor unitário de **R\$ 186,98** (cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) a partir de Dezembro/17.

data	valor	quantidade estimada de vale alimentação	valor mensal
abr/17	145,38	1250	181.725,00
mai/17	145,38	1250	181.725,00
jun/17	177,63	1250	222.037,50
jul/17	177,63	1250	222.037,50
ago/17	177,63	1250	222.037,50
set/17	177,63	1250	222.037,50
out/17	177,63	1250	222.037,50
nov/17	177,63	1250	222.037,50
dez/17	186,98	1250	233.725,00
jan/18	186,98	1250	233.725,00
fev/18	186,98	1250	233.725,00
mar/18	186,98	1250	233.725,00
		15000	2.630.575,00

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº001/2017, REFERENTE AO CONTRATO Nº 065/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.

OBJETO: Onde se lê: “O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMENDO ASFÁLTICO “CBUQ” (MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTO) RECORTE COM MÁQUINA DE PISO COM A RETIRADA DO ASFALTO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, descritos na planilha de fls. 03/04 do processo administrativo nº 352/2017, que a **Contratada** declara ter condições de executar em conformidade com a planilha de serviços, especificações e demais documentos que integram este contrato”.

LEIA-SE.

“O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMENDO ASFÁLTICO “CBUQ” (MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTO) RECORTE COM MÁQUINA DE PISO COM A RETIRADA DO ASFALTO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, descritos na planilha de fls. 03/04 do processo administrativo nº 352/2017, que a **Contratada** declara ter condições de executar em conformidade com a planilha de serviços, especificações e demais documentos que integram este contrato”.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Tarcisio Mendes Zanini; Thais Mendes Zanini; Thilson Mendes Zanini.

OBJETO: Rescisão amigável do presente Contrato nº 046/2017 a partir de 19/07/2017.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2017 – RATIFICADO EM 21/07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa Lar "Infantil Miriã".

OBJETO: Por meio deste termo de colaboração, o conveniente transferirá à executora recursos financeiros visando a participação e parceria junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de serviço especializado de alta complexidade na modalidade serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do sexo feminino de 0 a 17 anos e 11 meses e masculino de 0 a 11 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção em período de 24 horas interrupto. **Recursos Serviço de Acolhimento – FEAS.**

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.004.577.900.33350439999000000000 – Reduzido 577

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será executado no período de nove meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2017 – RATIFICADO EM 21/07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa Lar "Infantil Miriã".

OBJETO: Por meio deste termo de colaboração, o conveniente transferirá à executora recursos financeiros visando a participação e parceria junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de serviço especializado de alta complexidade na modalidade serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do sexo feminino de 0 a 17 anos e 11 meses e masculino de 0 a 11 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção em período de 24 horas interrupto. **RECURSOS PISO ALTA COMP BL III.**

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.004.576.765.333.504.39999000000000 – Reduzido 576

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será executado no período de doze meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2017 – RATIFICADO EM 21/07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa Lar "Infantil Miriã".

OBJETO: Por meio deste termo de colaboração, o conveniente transferirá à executora recursos financeiros visando a participação e parceria junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de serviço especializado de alta complexidade na modalidade serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do sexo feminino de 0 a 17 anos e 11 meses e masculino de 0 a 11 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção em período de 24 horas interrupto. **Recursos ordinários (livres) EX. CO.**



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

VALOR TOTAL: R\$ 98.910,00 (noventa e oito mil novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.004.575.000.3335043999900000000 – Reduzido 575

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será executado no período de 10 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2017 – RATIFICADO EM 21/07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Lar dos Velinhos “Frederico Ozanam”.

OBJETO: Por meio deste termo de colaboração, o conveniente transferirá à executora recursos financeiros visando a participação e parceria junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de serviço especializado de alta complexidade na modalidade serviços de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência; assegurado acesso às atividades culturais, lúdicas, de lazer na comunidade ou de proteção e promoção social cuja finalidade é a prevenção dos agravos decorrentes do envelhecimento, período de funcionamento 24 horas ininterruptos. **RECURSOS PISO ALTA COMP BL III.**

VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.004.570.765.333504.3999900000000 – Reduzido 570

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será executado no período de doze meses, contado a partir da data da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho 2017

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2017 – RATIFICADO 21/07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Lar dos Velinhos “Frederico Ozanam”.

OBJETO: Por meio deste termo de colaboração, o conveniente transferirá à executora recursos financeiros visando a participação e parceria junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de serviço especializado de alta complexidade na modalidade serviços de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência; assegurado acesso às atividades culturais, lúdicas, de lazer na comunidade ou de proteção e promoção social cuja finalidade é a prevenção dos agravos decorrentes do envelhecimento, período de funcionamento 24 horas ininterruptos. **RECURSOS PISO ALTA COMP BL III.**

VALOR TOTAL: R\$ 85.850,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.004.569.000.3335043999900000000 – Reduzido 569

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será executado no período de dez meses, contados a partir da data da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2017 – RATIFICADO 21/07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil “A Mão Cooperadora”.

OBJETO: Por meio deste termo de colaboração, o conveniente transferirá à executora recursos financeiros visando a participação e parceria junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de serviço especializado de alta complexidade na modalidade serviços de acolhimento institucional para 20 crianças e adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsável encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção em período de 24 horas ininterruptos. **Recursos Serviço de Acolhimento - FEAS**

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.004.577.900.3335043999900000000 – Reduzido 577

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será executado no período de nove meses, contados a partir da data da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2017 – RATIFICADO 21/07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil “A Mão Cooperadora”..

OBJETO: Por meio deste termo de colaboração, o conveniente transferirá à executora recursos financeiros visando a participação e parceria junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de serviço especializado de alta complexidade na modalidade serviços de acolhimento institucional para 20 crianças e adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsável encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção em período de 24 horas ininterruptos. **Recursos Ordinários (livres) EX. CO.**

VALOR TOTAL: R\$ 61.810,00 (sessenta e um mil oitocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.004.575.000.3335043999900000000 – Reduzido 575

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será executado no período de dez meses, contados a partir da data da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2017 – RATIFICADO 21/07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil “A Mão Cooperadora”.

OBJETO: Por meio deste termo de colaboração, o conveniente transferirá à executora recursos financeiros visando a participação e parceria junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de serviço especializado de alta complexidade na modalidade serviços de acolhimento institucional para 20 crianças e adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsável encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção em período de 24 horas ininterruptos. **Recursos Ordinários (livres) EX. CO.**

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.004.575.900.3335043999900000000 – Reduzido 577

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será executado no período de um mês, contados a partir da data da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2017 – RATIFICADO 21/07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil “A Mão Cooperadora”..

OBJETO: Por meio deste termo de colaboração, o conveniente transferirá à executora recursos financeiros visando a participação e parceria junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de serviço especializado de alta complexidade na modalidade serviços de acolhimento institucional para 20 crianças e adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsável encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção em período de 24 horas ininterruptos. **Recursos Ordinários (livres) EX. CO.**

VALOR TOTAL: R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.004.576.765.3335043999900000000 – Reduzido 576

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será executado no período de doze meses, contados a partir da data da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2017 – RATIFICADO 21/07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Campo Mourão.

OBJETO: Por meio deste termo de colaboração, o conveniente transferirá à executora recursos financeiros visando a participação e parceria junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de serviço especial de média complexidade para pessoas com deficiência. **Recursos Bloco II PSEMC.**

VALOR TOTAL: R\$37.128,96 (trinta e sete mil cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.004.573.938.3335043999900000000 – Reduzido 573

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será executado no período de doze meses, contados a partir da data da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2017 – RATIFICADO 21/07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Campo Mourão.

OBJETO: Por meio deste termo de colaboração, o conveniente transferirá à executora recursos financeiros visando a participação e parceria junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de serviço especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, com algum grau de dependência. Período de funcionamento diário. **Recursos Ordinários (livres) EX. CO.**

VALOR TOTAL: R\$ 89.860,00 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.004.572.000.3335043999900000000 – Reduzido 572

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será executado no período de dez meses, contados a partir da data da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão.



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EM 12/07/2017.

Ao **décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e dezessete**, reuniram-se na Câmara Municipal, sito à Rua. Francisco Ferreira Abulquerque, 1408 – Centro, o **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Ademir Moro Ribas**, o **Chefe de Departamento de Meio Ambiente Franco Freire Sanches**, o **Chefe de Departamento de Fomento Agrícola Eber Romanczuk**, o **presidente da Câmara Municipal de Vereadores Edson Batillani**, a **presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente Lídia Mizote**, demais conselheiros e vereadores, munícipes e Agenor Martins Junior da empresa DRZ, para apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Campo Mourão. O **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Ademir Moro Ribas**, deu início à **Audiência Pública sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) às dezessete horas e vinte minutos**, dando boas-vindas a todos os presentes, explicou que a apresentação do PMGIRS ficará a encargo da empresa DRZ, contratada pela Prefeitura Municipal, o qual a sua elaboração teve início em 2015 e de fundamental importância para implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e aquisição de recursos. Passando a palavra para o **Sr. Agenor Martins Júnior**, representante da empresa DRZ, iniciou-se os apontamentos em relação à apresentação do PMGIRS. O primeiro apontamento de **Agenor Martins Júnior** foi referente às etapas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A primeira etapa abordada foi a questão do diagnóstico apresentando os pontos principais referentes ao levantamento dos dados e projetando para 20 anos, tendo assim uma população estimada de aproximadamente 100 mil habitantes, onde os resíduos produzidos hoje foram identificados como domiciliar, comercial, industrial, público, serviço de saúde, agropecuário e entulho, onde a produção de resíduos do município é de aproximadamente 67 toneladas/dia e a projeção para 2037 é de aproximadamente 73 toneladas/dia. Dentre os resíduos gerados, o potencial de resíduos reciclados no município é de 21,7%, de rejeitos é de 45% e de matéria orgânica é de 32% aproximadamente. Também foi apontado no diagnóstico passivos ambientais que necessitam ser resolvidos como o antigo lixão localizado na Vila Guarujá que necessita que seja realizado um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, há também pontos da cidade com resíduos de construção civil e outros tipos de resíduos que necessitam ser corrigidos para que não se transformem em depósitos ou pontos de contaminação. Outro fator a ser organizado e ordenado é em relação aos catadores informais que acondicionam os resíduos na casa, passam antes da coleta seletiva, que devem ser organizados e ordenados para que trabalhem de forma correta, já que dependem deste recurso para se manter. Com relação à reciclagem dos resíduos seletivos, segundo a Agenda 21 há um percentual oficial aproximado de 4% de lixo reciclado no município em relação ao resíduo que é despejado no aterro sanitário, o que pode ser potencializado já que a estimativa encontrada foi de 21,7%, podendo aumentar a renda arrecadada pelos agentes ambientais e reduzindo assim os custos que com a destinação de resíduos considerados orgânicos no aterro, que está em oito milhões, sendo que três milhões são arrecadados tendo um déficit de cinco milhões. As principais carências levantadas dos resíduos sólidos foram a carência de serviço de coleta seletiva, na geração e segregação, falta de educação ambiental, baixo percentual de coleta seletiva, falta de servidor responsável na estrutura da secretaria para fiscalizar todo esse trabalho, falta de estrutura (barracão no caso, na gestão adequada para o desenvolvimento das atividades de triagem efetuada nas associações e cooperativas), falta de plano de gestão de resíduos da construção civil, existem pontos de disposição irregular, falta de aplicação e de fiscalização da lei para os grandes geradores, ausência de lei ou plano de resíduos de saúde, deficiência do sistema de gestão e de fiscalização dos PGRS dos empreendimentos, déficit de arrecadação das taxas, aterro sanitário sem licença de operação. A segunda etapa abordada foi relacionada às metas, onde foram divididas em quatro principais, que são quanto ao aterro municipal, ao serviço de limpeza pública, a coleta seletiva e com relação à responsabilidade do gerador. Quanto a terceira etapa a respeito das ações referentes a cada meta, foi apontado as ações prioritárias, que são divididas em programas. O primeiro programa citado foi nomeado Destinação Final que compreende o Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão, elaboração e execução Plano de Remediação do Aterro Municipal, implantação e operação do Aterro Inter-Municipal, caso o município tenha interesse em consórcio com outros municípios. Outras ações de Destinação Final refere-se a fiscalização do sistema de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, ampliação da coleta seletiva nas áreas comerciais com custos já contidos no contrato



Orgão Oficial Eletrônico - 2160

Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

(custo de R\$ 1.552.000,00), comunicação e imobilização do programa de coleta seletiva para informar a população da coleta seletiva, implantação de lixeiras e papelarias nas repartições públicas e as ruas das cidade (custos em torno de R\$ 360.000,00).

Outro programa criado foi chamado de Pro-catador que inclui ações de cadastro dos catadores formais e informais sem custo; saúde e dignidade dos catadores através da assistência social do município com objetivo de ensinar os catadores como deve utilizar os EPIs, fazer o levantamento da saúde dos catadores; capacitação técnica dos catadores, estrutura física e aquisição de equipamentos para as associações e cooperativas.

Também foi apresentado o programa denominado PMGIRS em foco com ações de adequações da legislação municipal, publicação da lei que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, divulgação e monitoramento da revisão das ações contidas no Plano, atualização dos custos e serviços de limpeza pública, readequação do organograma dos funcionários da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Em seguida falou-se do programa de Educação Ambiental composto por ações de educação ambiental nas comunidades (custos em torno de R\$ 432.000,00) e implantação de agenda ambiental na a, ministração pública (custos em torno de R\$ 15.000,00). Outros programas citado foram o programa Fiscal Ativo com ações de implementação de cadastro de geradores sujeitos ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); ampliação da atividade de fiscalização do estabelecimento que precisam de PGRS; fiscal comunitário, com central de atendimento ou por meio de aplicativos, para munícipes informar irregularidades, fiscalização para a coleta, transporte e disposição para os resíduos de saúde. O programa cidade limpa com 10 (dez) pontos de armazenamento temporário de resíduos sólidos domiciliares de grande volume para segregação e destino adequado (custos em torno de R\$ 33.000,00); implantação de placas proibitivas; elaboração de planos de ação e monitoramento do serviço de limpeza urbana (custos em torno de R\$ 720.000,00). Programa de compostagem onde custos de coleta são altos, empreendedor sustentável para restaurantes e sacolões que incentiva a compostagem desses tipos de estabelecimentos. Programa de logística reversa com criação de ponto de entrega voluntária (custos em torno de R\$ 33.334.000,00), estabelecimento de parcerias pra recolhimentos dos resíduos destinados a esses pontos de entrega voluntária. Programa saúde em foco seria a capacitação dos funcionários da área de saúde e fiscalização dos serviço de saúde. Por fim, os custos com ações imediatas seria em torno de R\$ 5.000.000,00, ações de curto prazo cerca de R\$ 28.000.000,00 e ao longo prazo R\$ 30.000.000,00, somando um total de R\$ 65.000.000,00 em vinte (20) anos. Portanto, o primeiro passo para o PMIGRS é a aprovação da lei que institui a política municipal de resíduo sólido, após a audiência pública e entregue duas vias do plano ao município e por meio de dados digitais e depois ocorre a revisão a cada 4 anos e a implementação ao longo dos 20 anos.

Dando continuidade à audiência foi dado abertura aos questionamentos dos presentes, por meio de perguntas escritas ou por microfone. **O Vereador Luiz Alfredo** pontuou que a periodicidade levantada de coleta e varrição e a notória falta de locais para resíduos grandes mostradas nos estudos não mostra a quantidade de cada tipo de resíduo por tonelada/dia e qual seria a porcentagem de coleta diária em todo o município, e quanto que teria de demanda reprimida residual, já que bem ou mal os grande geradores são regulamentados, mas que talvez o Secretário poderia dizer melhor sobre os fundos de vales, beiras de estrada e terrenos baldios são grandes depósitos de resíduos constantemente principalmente onde corre a coleta quinzenal ou mensal, isolando a zona rural, locais que mencionaram a compostagem, e sem mencionar as questões de projeção que ao invés de chegar a 70 toneladas/dia chega a quase 100 toneladas/dia na realidade. Assim, considerando as projeções em 20 anos em sentido amplo de coleta foi questionado se esse tipo de estudo foi realizado. Ao questionamento **o Sr. Agenor** respondeu dizendo que os resíduos de fundo de vale é de difícil levantamento da quantidade (número) e, portanto, os dados do estudo foi obtido por meio da pesagem realizada pela empresa de coleta, a qual realiza este balanço diariamente, mensalmente e feito uma média ao final do ano, sendo que o resíduo considerado nas 63 toneladas/dias é só os resíduos domiciliares, ou seja, não está considerando os resíduos de construção civil deixada em fundos de vales, ainda diz que sabe que tem resíduo domiciliar que ainda é lançado. No entanto, **o Vereador Luiz Alfredo** ainda questiona que se não foi feito amostragem desde 2015, por exemplo, coletar uma semana na asa leste todos os dias para saber qual seria a média de todo o resíduo se passasse toda semana. Desta forma, **o Secretário Ademir** explica que foi utilizado as planilhas da empresa de coleta diárias, sendo que em cada bairro tem uma frequência. Assim, **o Vereador Luiz Alfredo** levantou que em hipótese existe uma quantidade de resíduo reprimida, questionado se a população realmente armazena os resíduos até o dia de coleta, ou, por exemplo, que na comunidade da Usina Mourão há uma deficiência na coleta, a qual o pessoal reclama, e da mesma forma ocorre no Piquirivai, porque imaginando que iria coletar todo o resíduo qual seria a quantidade, portanto qual seria a quantidade de resíduo reprimida para fazer a estimativa para daqui a 15 ou 20 anos. Desta forma, **o Secretário Ademir Moro** complementou a resposta anterior explicando que utilizando as planilhas diárias de pesagem da empresa de coleta há uma faixa de erro numericamente, mas realmente seria esse valor e que em relação aos bairros rurais que existe deficiência de coleta foi comentado durante o trabalho e a armazenagem dos resíduos nos dias que não passa a coleta seletiva é realizada pela população, como na parte urbana onde ocorre coleta na sexta e depois somente na segunda feira. Também disse que logicamente existe resíduos domiciliares em fundos de vale, mas são casos esporádicos e que ocorre o atendimento de 98% da coleta urbana e que a audiência é justamente para discutir isso e saber se há questionamentos em relação aos dados substanciais para levar em consideração, no entanto precisa-se saber se existe um bairro inteiro que não exista coleta.

Em seguida é questionado sobre quantos pontos de coleta de resíduos volumosos, perigosos e de construção civil que é um grande problema seria feitos por imediato. Respondendo à pergunta é dito que pelo menos um ponto de imediato. Justificando a pergunta é dito que no município é comum os munícipes colocar esse tipo de resíduo em canteiros centrais gerando um aspecto ruim e proporcionando riscos e deve ser resolvido, além disso, mencionou-se que um ponto seria pouco e que realmente deve ser um local que não tenha fácil acesso, servidor para



Orgão Oficial Eletrônico - 2160

Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

controlar. **O Sr. Agenor** complementou que durante o estudo identificou-se que a população de baixa renda não consegue pagar um caçambeiro e foi elaborado uma minuta para ter uma quantidade estabelecida que os pontos de coleta iram receber, porém fica a encargo da prefeitura.

A próxima pergunta foi feita pelo **Sr. Fabricio Casali Ramos**, também referente aos pontos de entregas voluntárias (PEVs) e o questionamento levantado por ele foi se o custo disso fica para o município. Em resposta Agenor diz que sim, mas que ele terá critérios, por exemplo, receber de pessoas de baixa renda de programas de saúde da família, etc.... Assim ao invés de coletar nos canteiros centrais, o qual gera um custo, terá uma equipe no PEV de maneira ordenada e cronometrada. Em relação ao custo disso na verdade já está embutido nos custos de obras, mudando a forma somente de ordenar, **Fabricio Casali Ramos** também perguntou sobre os índices contidos no Plano resultante de cálculos, se seria coerente ao invés de ter a forma de cálculo, ter o cálculo em si. O representante da DRZ explica que é um pergunta comum e por ser um planejamento vai até a etapa de ações, não chegando ao detalhamento de um projeto básico ou executivo, porque ao elaborar uma ação hoje de um bilhão de reais para daqui 8 anos com o passar do tempo poderá não valer a mesma quantia, por isso foi estimado. Em relação ao cálculo de projeção foi comentado da utilização de 5 modelos matemáticos utilizados que pode ser entregue a equipe técnica, mas é escolhido o mais razoável.

Continuando com o assunto dos PEVs é citado a possibilidade de realizar parcerias e passado a voz ao **Sr. Oliveira**, o qual achou o diagnóstico um pouco vago apresentando que a Educação Ambiental está dificultada e sendo assim o índice de resíduo poderia ser melhor, o problema real é falta de estrutura e que a pouco tempo conseguiu-se um fiscal, mas ainda existe déficit caso ele entre de férias, além de não ter ação de punir. Portanto o plano deveria contemplar o maior recurso para a Educação Ambiental e fiscalização, já que não adianta teoria sem a prática, nem ter o PEV sem conscientização da população. Em contrapartida **o Sr. Agenor** menciona que foi colocado no plano ação para efetivação das leis como a reestruturação do organograma da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pois foi diagnosticado a falta de fiscalização e para a Educação Ambiental foi estimado **R\$ 600.000,00** durante os 20 anos.

O Secretário de Obras Luiz Carlos Malavazzi, em seguida, mencionou que não viu ações em relação à melhoria das condições dos catadores individuais, por exemplo, mau cheiro, venda de materiais com preços inferiores, resíduos acumulando água e consequentemente tornando criatório de mosquitos e falta de alvará, em resposta Agenor relembra do programa pro-catador que visa o cadastro destes e a realização de educação ambiental.

Voltando a questão anterior é colocado pelo **Chefe de Dep. de Meio Ambiente Franco F. Sanches** a realização de vistoria de PGRS e o fiscal existente na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente que por iniciar o trabalho há dois meses não foi considerado no estudo. Ao levantar a questão foi questionado novamente que a quantidade não é suficiente e o **Sr. Agenor** lembra que é um no prazo imediato e que ao longo dos 20 anos chegará a 11 fiscais.

Depois a palavra foi passada para a **Presidente do Conselho do Meio Ambiente a Sra. Lídia Mizote** que comentou que a audiência era justamente para acolher sugestões para realmente finalizar o plano e reforça que tem a regularização do aterro sanitário, discussão do consórcio inter-municipal, estrutura física de associações e cooperativas adequadas, que são problemas a serem resolvidos também. Além disso, citou sobre a possibilidade de efetivar a cobrança de grandes geradores discutida pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e a necessidade de regularizar o comércio de reciclagem. Sobre a compostagem não se pode restringir a entrega de composteiras, porque precisa também de orientação técnica, pedindo que altera-se a ação para estudo de viabilidade mais amplo. Mencionou-se depois sobre o consórcio e possibilidade de geração de energia do aterro, uma das intenções que levou a elaboração do plano e tem que ser discutido devido aos passivos que o município receberia. Além disso, foi perguntado pela **Sra. Lídia** sobre se o PEV seria um único para todos os resíduos ou um para cada tipo. Em resposta **o Sr. Agenor** explicou que seria um para os volumosos e outro para construção civil e galhadas, entre outros resíduos. Portanto foi sugerido por Lídia melhor esclarecimento sobre isto no plano para não parecer uma coisa só, além do valor estimado ser baixo para estrutura dos PEVs. Pediu-se também alteração em relação ao pedido de PGRS para renovação do alvará, no entanto, já tinha sido alterado no Plano, e se poderia realizar a revisão do Código de Limpeza do Município. **O Sr. Agenor** ao concordar afirma que terá um anexo no plano com sugestões

Dando continuidade, **o Sr. Antônio** da Camposmora, gostaria de saber se no plano consta se irá ser cobrado, laudo, PGRS ou outro estudo ambiental para obras civis e para empresas de disque entulho terá alguma ferramenta para o tipo de resíduo colocado nas caçambas, desde de munícipe até a fiscalização do destino dado pelas empresas. Em resposta, **o Sr. Agenor** falou que tem locais que para o alvará de construção é pedido o PGRS e que não sabe como funciona em Campo Mourão. Em relação a isso a **Sra. Lídia** salienta que foi algo pedido para colocar-se no Código de Limpeza, mas não foi efetivado. Sendo assim, **o Sr. Agenor** comenta que poderia colocar como um problema elencado no Plano, mas que deveria ser criado uma lei separadamente. Voltando a discutir sobre empresas de disque entulho foi informado que é contemplado na Lei de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município. Em seguida foi comentado que o plano tem que prever é a modulação de tarifas e preços, porque a iniciativa privada consegue a licença ambiental, porque da maneira com que está é aumentado o lucro do destinatário, por isso o município precisa ser fiscais rígidos da destinação e monitoramento dos preços praticados para que as obras não se tornem inviáveis.

O Sr. Fabricio Casali novamente discute sobre os resíduos de construção civil que seria interessante no diagnóstico do plano os resíduos coletados por disque entulhos e é descartado indevidamente. Desta forma, a sugestão foi acatada pelo representante da empresa DRZ.



Orgão Oficial Eletrônico - 2160

Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

O **Professor Oséias** do curso de bacharel de geografia da UNESPAR parabenizou o **Secretário Ademir** pela audiência pública, com a intenção de contribuir, citou que é preciso entender que temos vários tipos de resíduos, então precisa saber quase tipos de resíduos estão sendo descartados em fundos de vale ou indevidamente. Salienta ainda que geralmente são os resíduos de construção civil e de grande geradores e a sugestão seria sobre os PEVs que observando outros países é utilizado para resíduo domiciliar e outros tipos de resíduos, mas no presente plano não estava claro, porque os PEVs são importantes, mas precisa determinar os detalhes para contemplar todo tipo de resíduo e das responsabilidades do município desde a introdução do PMGIRS.

O **Sr. Douglas** pergunta também em relação as partes que não contém valores de custos. Em resposta o **Sr. Agenor** explica que existem custos já incluso, como por exemplo, funcionários já da prefeitura que poderiam realizar algumas atividades. O **Sr. Douglas** ao discordar relatou que da mesma forma existe custo devido aumento de carga horária entre outras coisas. Porém, o **Sr. Agenor** exemplifica utilizando um assistente social para ensinamento do uso de EPIs que faz perfeitamente isso, não precisando contratar outra pessoa somente para isso, além disso, é difícil e trabalhoso detalhar todos os gastos no plano. Ao ser questionado novamente o **Sr. Agenor** diz que não consegue responder-lo e se seria realmente relevante colocar isso no plano. O **Vereador Luiz Alfredo** explicou que para mais esclarecimentos é colocado que o que foi elaborado é um plano plurianual que destaca as necessidades e são estimados custos, enquanto quando se vala do que realmente irá se gastar o orçamento em si, é colocado no plano anual orçamentário feito de acordo com caixa e meta a ser atingida.

O **Sr. Dirceu** da Agenda 21 local sugere a colocação de pelo menos 3 fiscais no PMGIRS e se cobrar dos grandes gerados já ajudaria a pagar o salário destes, MAS Ademir menciona que ficou-se sem fiscal por 12 anos e agora já tem um e as dificuldades com folhas e concursos que faz parte, mas com pelo menos um o município possui o poder de multar e entende a deficiência na fiscalização. Para complementar o **Sr. Agenor** diz que como estabelecido no plano mais fiscais ao longo dos 20 anos fornece subsídio para conseguir ao apresentar o plano e o que é estabelecido por Lei, embora se fizer necessário coloca-se mais fiscais no plano. A **Sra. Lúcia** ainda coloca que foi realmente um avanço ter um fiscal, todavia poderia colocar 2 e fazer um esforço para mais um fiscal, pois existe uma série de situações que precisam de fiscalização. Portanto, foi acatado a mudança.

Antes de encerrar ainda foi feito a leitura de mais algumas perguntas. Onde foi questionado de houve estudo de metodologia para a implantação de lixeiras na área urbana e como resposta o **Sr. Agenor** disse que foi identificado a deficiência das lixeiras, porém como vai ser implantado e tipo de lixeira deve ser colocado em plano básico ou executivo.

Sobre os modelos dos PEVs, Agenor que seria uma estrutura fechada, cercada, com baias para deposição, local para descarregamento, guarita e funcionário. Além de levantado sobre o ônus dos resíduos dos PEVs. O **Sr. Ademir** destaca que mesmo recolhendo o resíduo volumoso tem que separar e desmontar, conforme cada material.

Depois foi comentado sobre realmente cobrar dos grandes geradores por não ser justo e estar em lei, acrescentando ao plano criatividade como destinação de alguns materiais como o pneu, por exemplo, para fazer canteiros, hortas comunitárias, outros fomentos etc..

A **Sra. Daniele** pós-graduanda da UNESPAR observou a preocupação do projeto com o descarte e logística, embora o aterro esteja deplorável e retorno, cita também porque não utiliza caçambas não terceirizadas ao invés de toda uma estrutura para os PEVs, levantando somente problemas de logística enquanto o aterro pode ser considerado um lixão. Apesar do **Secretário Ademir** discordar, **Daniele** salienta o vazamento de chorume por cima das células. Em contrapartida Ademir explica o trabalho que está sendo realizada no aterro como colocação de queimadores de gases, elaboração de termo de referência para próxima célula e captação de recurso, drenagem pluvial, cobertura das células completas, portanto pede confiança e ajuda de todos.

Foi levantado também ao final sobre a possível denúncia levada ao Ministério Público e afirmado sobre o vazamento de chorume devido ao excesso de volume ao que foi planejado inicialmente.

Ademir, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, devido ao tempo finaliza agradecendo a todos presentes, contribuições, a empresa DRZ, e diz que espera estar tudo pronto até dia 26 de julho de 2017 para aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Câmara. Antes de realmente acabar é coloca mais uma sugestão que seria estudo para incluir uma taxa no IPTU para os resíduos e meios de redução do tempo em que os catadores percorrem as ruas e incentivar a criação de novas associações e cooperativas. A **Sra. Lúcia** relata também a situação de regularização da cooperativa já existente que possui custo com documentação, não tornando justo priorizar informal enquanto temos um grupo organizado com apoios da sociedade prestando um trabalho importante ao município por isso temos que valorizar este. Ao continuar a fala o **Secretário Ademir** comenta que já se iniciou a elaboração do edital de termo de referência para licitação e é evidente que é relevante as contribuições para saber como direcionar. Quanto ao Plano de Saneamento Básico precisa-se do PMGIRS, parte de drenagem, água e esgoto, os quais serão expostos e discutidos com a comunidade. Ao encerrar a audiência confirmou-se a tarifa de resíduo a ser cobrada no IPTU, então o **Secretário Ademir** agradece novamente finalizando a audiência às vinte e uma horas e vinte e seis minutos.

Ademir Moro Ribas – **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

Atos da Administração Indireta:

FUNDACAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 130/2017

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 194/2017 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para locação de 05 caçambas 5m³, para a empresa Dedetizadora Berbert Ltda, no valor de R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais).

Campo Mourão, 03 de Agosto de 2017.

Marley Lisabete Formentini – **Diretora Presidente da FUNDACAM/ Secretária Especial de Cultura**

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2017

A Fundação Cultural de Campo Mourão, com sede na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, s/n.º, centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.291.784/0001-93, neste ato representada pela Diretora-Presidente Sra. Marley Lisabete Formentini, vem por meio desta, REVOGAR a dispensa nº 56/2017 cuja finalidade era aquisição de fogão elétrico 02 bocas.

Campo Mourão, 03 de Agosto de 2017.

Marley Lisabete Formentini - **Diretora-Presidente da FUNDACAM/ Secretária Especial da Cultura**

RESULTADO FINAL DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA BOLSA AUXILIO DA TRUPE DE CIRCO FUNDACAM - 2017

Conforme Banca Avaliadora, realizada em 27 de julho de 2017, as 14 horas, nas dependências da Escola Municipal de Artes Circenses, para a seleção de integrantes oficiais para a trupe de Circo FUNDACAM, de acordo com a Resolução 001 de 18 de abril de 2013, artigo 4º do Órgão Oficial nº 1.624, publicado em 19/04/2013, dentre os 4 participantes inscritos 3 foram selecionados e 1 ficou como suplente. Todos atingiram a média de 70 pontos conforme o item 2.4 do edital publicado no órgão Oficial Eletrônico nº 2156 de 21/07/2017, mediante as vagas disponíveis descritas em edital, o nível a que o candidato se inscreveu e a pontuação de cada um, a comissão abaixo assinado, analisou e definiu o seguinte resultado:

Nível Iniciante

1. Leonardo Gustavo Barbosa – média 82,00
2. Ademir Cândido dos Santos Junior – média 79,02
3. Ryan Augusto Mançano – média 77,77

Suplente

1. Luiz Guilherme H. de Lima – média 76,98

Campo Mourão, 01 de agosto de 2017

Eliel Dias Soares Junior
Simone dos Santos

João Paulo de Paula Campos
Vanuza Eloíza da Silva

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

A Secretaria Especial de Cultura, Fundacam, através da **Comissão Eleitoral** nomeada para organização do processo de eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais que aconteceu no último dia 29 de julho/2017, no uso de suas atribuições, para cumprimento do previsto no item 12.2 do Edital de Chamamento Público nº1/2017, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2143 de 6 de junho de 2017, páginas 33 a 40, DA PUBLICIDADE a Ata de Registro do Fórum Municipal de Cultura 2017 e Eleição de Conselheiros para o Conselho Municipal de Políticas Culturais Biênio Agosto de 2017 a Agosto de 2019 e ainda a Relação de Votantes:



**ATA DE REGISTRO DO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA 2017 E
ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS BIÊNIO AGOSTO DE 2017 A AGOSTO DE 2019.**

Aos vinte e nove dias do mês julho do ano de dois mil e dezessete, no Auditório do prédio da Estação da Luz Dom Eliseu Simões Mendes/Biblioteca Pública Municipal Prof. Egydio Martello, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, sem número, às quatorze horas deu início ao Fórum Municipal de Cultura dois mil e dezessete que teve a **finalidade e objetivo de realização da Eleição para novos Conselheiros** os quais integrarão o Conselho Municipal de Políticas Culturais em cumprimento a Lei Municipal número 1.190/1998, com nova nomenclatura dada pela Lei número 3.725/2016, em seu artigo 77 e conforme designado no Edital de Chamamento Público número 01/2017 publicado no Órgão Oficial do Município sob número 2.143 de nove de junho de 2017, sob a coordenação da Secretaria Especial de Cultura/Fundação Cultural e Comissão especialmente nomeada para este ato sendo Gislaine Monteiro Fabreti, Mara Cristina dos Santos Oliveira, Leonice Martins Perassoli, Samantha de Assis Andrade, João Paulo de Paula Campos, Matheus Mamede Oliveira Santos e Viviane Lima Ananias. Dando início ao cerimonial de abertura do Fórum, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Mara Cristina dos Santos Oliveira iniciou o evento com a leitura do cerimonial. Após os cumprimentos iniciais fez um breve relato do que era o Fórum e seu objetivo neste ano de dois mil e dezessete. Na sequência convidou para compor o quadro de autoridades a Secretária Especial da Cultura e Diretora Presidente da Fundacam Senhora Marley Lisabete Formentini, a qual representou o Prefeito Municipal Senhor Tauillo Tezelli, o vereador Edson Battilani, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Campo Mourão, o Senhor Ciro Eduardo Gomes Broza, Procurador Jurídico da Fundacam, a Senhora Silvana Maria Viecegli de Souza representante do Conselho Municipal de Cultura vigente, o vereador Sidney de Souza Jardim e o vereador Cícero Pereira de Souza. Logo após, fizeram uso da palavra a Senhora Silvana Maria Viecegli de Souza, representando o Conselho Municipal de Políticas Culturais, que agradeceu a presença de todos e desejou que o processo eleitoral ocorresse de forma democrática. A Senhora Secretária de Cultura, Marley Lisabete Formentini, discursou representando o Prefeito Tauillo Tezelli, a qual falou que dos objetivos do Conselho está a organização de Fóruns temáticos que discutem as diversas áreas culturais. Falou sobre os principais objetivos da Lei Municipal número 3.725/2016, e enfatizou sobre o processo eleitoral democrático chamando a todos para promover e planejar as atividades culturais. Agradeceu a presença de todos. O Senhor vereador Edson Battilani fez seu discurso dizendo que a cultura deve ser incentivada e disse que como

(Handwritten signatures in blue ink)



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

representante da câmara, junto com outros vereadores, iria trabalhar para que o orçamento destinado a cultura no ano de dois mil e dezoito, seja mais representativo. Enfatizou a necessidade de comprometimento dos candidatos que serão eleitos no processo de trabalho com a cultura. Na sequência a senhora Mara pediu permissão a todos para que se fizesse um minuto de silêncio em intenção da Analis Costa Ohara, ex-funcionária da Fundacam e atuante em diversas áreas da cultura, que havia falecido na madrugada deste dia vinte e nove de julho. Desfez-se então o quadro de autoridades, e às quatorze horas e cinquenta minutos, verificado que já se encontrava presente no auditório de Assembleia cinquenta por cento mais um, dos inscritos como agentes votantes no Fórum, a Senhora Viviane Lima Ananias, fez a Primeira Chamada dos presentes com direito a voto e declarou instalada a Assembleia do Processo de Eleição do Edital de Chamamento Público número 01/2017-Fundacam. Primeiramente Viviane fez uma breve apresentação de seu currículo, e uma apresentação nominal dos membros da Comissão Eleitoral, já destacados acima, e informou que estaria a partir daquele momento, conduzindo o processo de trabalho da eleição. Ressaltou a presença do Procurador Jurídico da Fundacam o Senhor Ciro Eduardo Gomes Broza, designado para acompanhar os trabalhos e fazer os esclarecimentos jurídicos que se fizessem necessários. Após as apresentações, fez a leitura dos pontos principais do Edital de Chamamento Público com destaque a quem tinha direito a voz e voto, no caso os participantes inscritos como Agentes, e de outro lado, com direito apenas a voz, os participantes inscritos como Observadores. Por fim esclareceu que os Convidados participariam apenas como ouvintes. Falou que todas as cédulas eleitorais foram vistoriadas pela Comissão, tendo sido previamente assinada por dois membros. Disse que a terceira assinatura somente seria feita na cédula eleitoral, quando o votante passasse pela mesa e tivesse seu documento de identificação verificado por membros da Comissão. Então receberia a cédula e após efetuar seu voto, depositaria na urna colocada em local visível a todos. Explicou ainda sobre o modo de votação, citando as situações de forma correta de voto, votos em brancos e nulos. Informou que na cédula constam todos os nomes dos candidatos por área conforme a ordem apresentada no Edital da eleição. Às quinze horas e um minuto, foi aberto o microfone para perguntas e esclarecimentos sobre o processo eleitoral. Viviane orientou que as perguntas deveriam ser somente sobre o processo eleitoral e que as perguntas sobre outros assuntos culturais deveriam ser encaminhadas à Senhora Vivian, que se encontrava na recepção da Biblioteca, e que através de requerimento registraria as perguntas concernentes a outros assuntos que posteriormente seriam encaminhadas à Secretaria de Cultura/Procurador Jurídico para as devidas respostas. Logo após o Senhor Ciro Eduardo Gomes Broza, Procurador Jurídico da Fundacam, fez uso da palavra, destacando a ausência da candidata Lole que mandou um Procurador para representa-la. Falou

[Handwritten signatures and initials]



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

sobre o indeferimento da candidatura do Senhor Cícero Pereira de Souza, manifestando-se favorável para que fizesse uso da palavra para suas considerações sobre o ocorrido. Por fim agradeceu a Senhora Mara pela contribuição ímpar e pela organização do Fórum, bem como agradeceu os outros funcionários da Fundacam que contribuíram para o processo. Posteriormente a Senhora Viviane passou a palavra ao Senhor Cícero Souza que teria um tempo de três minutos para manifestar-se com relação ao indeferimento de sua candidatura, conforme orientação jurídica. Cícero disse que seu primeiro contato com o município foi a cultura e disse que não poder participar do conselho por consequência da Lei Orgânica o deixou triste, porém disse concordar e esperava que, no futuro o artigo referente a esta lei pudesse ser revisto, para que todos os interessados a lutar pela construção de políticas culturais pudessem participar sem os impedimentos da Lei e finalizou agradecendo a todos. Às quinze horas e dez minutos a Senhora Viviane Lima Ananias deu início a apresentação dos candidatos. Os candidatos foram convidados a dirigir-se a frente da mesa eleitoral, momento em que tiveram seus currículos lidos pelo Senhor Matheus Mamede Oliveira Santos e pela Senhora Viviane. A apresentação dos candidatos seguiu a ordem das áreas de concorrência conforme publicadas no Edital de Chamamento Público, item 3.2 a 3.2.10. Os dezessete candidatos a Conselheiros pela ordem de apresentação das áreas foram: Biblioteconomia, Luciana Demetke de Oliveira, Dança, Janine Michele da Silva dos Santos, Educação, Ana Roseli de Almeida, Arlete Delesporte Nascimento e Maria Dolores Barrinuevo Alves, representada pelo seu Procurador Nelson Oliveira Alvares, Folclore, Maria Alcione Martins Boiko e Sônia Maria de Castro Singer, Letras, Maria de Fátima Veloso Braga, Cinema, Fotografia e Vídeo Danilo Florencio Moura e Vinícius Oliveira Romano da Silva, Música, Fernando Nisti Borges e Paulo Ostapechen Nascimento, Produtores Culturais, Francisco Pinheiro da Silva e Wellington Gabriel Barboza de Oliveira e finalizando a área de Teatro com os candidatos Franciele Emily Iamaguchi e Geovane da Silva Rodrigues. Logo após a leitura dos currículos dos candidatos, a senhora Viviane convidou a todos para verificar a Urna e o local de votação para que comprovassem primeiramente que a Urna estaria totalmente vazia e a cabine de votação sem qualquer tipo de informação que influenciasse na votação. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos declarou iniciado o processo de votação. Durante a votação, verificaram-se as seguintes ocorrências: Foi solicitada o parecer do Senhor Ciro Eduardo Gomes Broza quanto a inscrição de Fábio Henrique Portes, CPF Nº096.453.139-96, inscrito como Agente na Divisão da Academia Municipal de Ballet, conforme protocolo apresentado o qual foi assinado pela Senhora Samantha de Assis Andrade. Como a ficha do referido Agente não foi entregue para a responsável geral Senhora Mara Cristina dos Santos Oliveira, o mesmo não teve seu nome publicado no Órgão Oficial Eletrônico do

Mara Cristina dos Santos Oliveira *Matheus Mamede Oliveira Santos* *Janine Michele da Silva dos Santos* *Arlete Delesporte Nascimento* *Maria Dolores Barrinuevo Alves* *Nelson Oliveira Alvares* *Maria Alcione Martins Boiko* *Sônia Maria de Castro Singer* *Maria de Fátima Veloso Braga* *Daniilo Florencio Moura* *Vinícius Oliveira Romano da Silva* *Fernando Nisti Borges* *Paulo Ostapechen Nascimento* *Francisco Pinheiro da Silva* *Wellington Gabriel Barboza de Oliveira* *Franciele Emily Iamaguchi* *Geovane da Silva Rodrigues* *Ciro Eduardo Gomes Broza* *Samantha de Assis Andrade* *Mara Cristina dos Santos Oliveira*



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

Município, porém como comprovou sua inscrição através do protocolo e tendo sido confirmada sua inscrição pela responsável do setor, seu direito a voto foi deferido pelo Procurador Jurídico Ciro Eduardo Gomes Broza. Ainda durante o processo de votação foi verificado que um menor teve sua inscrição deferida e encontrava-se entre os votantes. Vale ressaltar que, pelo edital, apenas poderiam votar os maiores de dezoito anos. Como o fato foi observado a tempo, inclusive com a identificação do número da cédula de votação, sendo a cédula de número vinte, a Comissão consultou o Senhor Ciro Eduardo Gomes Broza que em reunião com os candidatos apresentaram o fato. Após explicar detalhadamente a situação aos candidatos e apresentar as possibilidades de encaminhamento do fato, decidiu-se pela anulação do voto da cédula vinte no momento da apuração dos votos. Logo na sequência foi informado pelos membros da Comissão Senhora Samantha e Senhor João Paulo, que mais dois menores constavam na lista de votação, sendo um com inscrição online. Novamente convidou-se o Senhor Procurador e os candidatos para relatar a situação e buscar uma solução que fosse acordada por todos, visando não prejudicar o processo eleitoral. Como no caso destes dois outros menores não foi possível identificar o número da cédula de votação, chegou-se a decisão que, apesar desta falha, seria melhor não cancelar o processo da eleição, decidindo-se que, havendo uma diferença de dois votos, para candidato de qualquer uma das áreas, esta seria cancelada e haveria uma nova eleição em data a ser definida pelo Conselho eleito, o que foi decidido de forma unânime pelos candidatos. O procurador da Senhora Maria Dolores Barrinuevo Alves (Lole), Senhor Nelson de Oliveira Alvares ratificou a decisão dos candidatos, porém, sugeriu que caso a irregularidade fosse verificada na área de Educação, que, nova eleição especificamente para preenchimento desta cadeira fosse convocada, podendo ser uma eleição aberta ou indicada pelos Conselheiros que seriam eleitos. Após este fato, no decorrer da votação uma nova ocorrência foi verificada. O Senhor Paulo Ostapechen Nascimento, alegou que havia feito sua inscrição na qualidade de Agente via online e no prazo legal que estava estabelecido no Edital. Como seu nome não constava da lista de votantes, novamente foi consultado o Procurador Jurídico Senhor Ciro Eduardo Gomes Broza. Ouvindo as alegações do requerente, o Procurador informou que, tal indagação não seria considerada, tendo em vista que a relação de candidatos aptos para votar teria sido publicada com antecedência razoável no Órgão Oficial Eletrônico do Município (nº 2.156) e, considerando que este fato estava previsto nos Editais do Fórum e do Chamamento Público, os questionamentos do requerente não se justificariam, ocorrendo, então, o fenômeno da preclusão consumativa. Às dezessete horas, encerrou-se o processo de votação. A Senhora Viviane que conduzia os trabalhos informou que precisava se ausentar e os trabalhos de apuração dos votos passou a ser conduzida pela Senhora Mara com apoio do Senhor Ciro Broza, Matheus Mamede e Leonice Martins Perassoli. Neste

Mara *Viviane* *Salvador* *P. T. P. P. P.* *Broza* *João Paulo* *Paulo* *4*



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

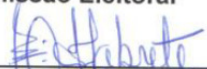
momento a comissão agradeceu imensamente o trabalho e a contribuição dispensada pela Senhora Viviane. Ato contínuo, seis representantes da Assembleia foram convidados a participar do processo de apuração acompanhando a contagem dos votos. Durante o processo de apuração, além da cédula vinte, foram anulados mais dois votos, sendo a cédula número quarenta e dois e a cédula quarenta e sete por não estarem de acordo com as orientações que constavam no verso da cédula. Tendo sido finalizada a contagem dos votos, cujos Agentes votantes foram, Alessandra de Oliveira Vicente, Amarildo Carlos Dário, Ana Roseli de Almeida, André Zathexko Ribeiro, Angela Roberta Bueno de Andrade, Aparecida Molitor D. E. Pereira, Aparecido Ladislau Favini, Arlete Delesporte Nascimento, Aurivaldo Aparecido Ribas, Camila Pinheiro de Sousa, Carlos Eduardo Barboza de Oliveira, Carlos Walmir de Souza Soares, Celso Barnabé, Cintia Karoline Mastracozzi Burkouski, Daiany Meira, Danilo de Souza, Edson Luiz de L. Santos, Eliane Leila Lasta Vilczak, Emerson de Oliveira, Fábio Henrique Portes, Fernando Burkouski, Fernando Nisti Borges, Franciany Padilha de Bomfim do Carmo, Franciele Emily Iamaguchi, Franciele Jaqueline de Almeida Vecchi, Francisco Pinheiro da Silva, Geovane da Silva Rodrigues, Gilson Mendes de Moraes, Guilherme Zanini de Sá, Hugo de Avila Martins Amaral, Jair Antonio Ribeiro, Janine Michele da Silva dos Santos, José Eduardo Segala de Medeiros, Juliana Ostapechem Lucena, Karina Bartko, Kelli Jedliczka, Leila Aparecida Soler Pereira, Leila Regina Uliani Veloso de Sousa, Lorene da Silva Presa, Luci Oliveira Cruz Dário, Luciana Demetke de Oliveira, Marcia Cristina Gonçalves Kaneda, Margarete de Souza, Maria Alcione Martins Boiko, Maria Cristina de Almeida, Maria de Fátima Saraiva Ferreira, Mirian Gozer Lopes, Mylena Karoline da Luz Santos, Patrícia Gomes Vieira, Patrick Henrique de Araujo Luz, Renata Santos, Rodolfo Antonio Presa da Silva, Ronaldo Alves de Souza, Roseli da Silva Salmeron, Rozelia Neves, Sergio Roberto Melnicki, Serli Woicikoski de Lima, Sheila S. Almeida de Souza, Silvia Paula Tondim, Silvio Vilczak, Sonia Maria de Castro Singer, Thalys Henrique Zaneti, Tiago do Carmo, Valdirene B. Brandão, Valéria da Silva Almeida, Vanderléia Stipp da Silva, Vanessa Vaz Berdenski, Vinícius Oliveira Romano da Silva, Vivian Kelly Lopes, Wellington Gabriel Barboza de Oliveira, definiu-se o Conselho Municipal de Políticas Culturais sendo, **Biblioteconomia**, Luciana Demetke de Oliveira, Titular com 64 votos, **Dança**, Janine Michele da Silva dos Santos, Titular com 65 votos, **Educação**, Ana Roseli de Almeida, Titular com 47 votos, Arlete Delesporte Nascimento, Suplente com 14 votos, Maria Dolores Barrinuevo Alves, 6 votos, cadastro de reserva, conforme item nove ponto três do Edital de Chamamento Público, **Folclore**, Maria Alcione Martins Boiko, Titular com 44 votos, Sônia Maria de Castro Singer, Suplente, 21 votos, **Letras**, Maria de Fátima Veloso Braga, Titular com 66 votos, **Cinema, Fotografia e Vídeo**, Danilo Florencio Moura, Titular com 48 votos, Vinícius Oliveira Romano da Silva, Suplente com 19 votos, **Música**, Fernando Nisti

[Handwritten signatures in blue ink]



Borges, Titular, 50 votos, Paulo Ostapechen Nascimento, Suplente, 17 votos, **Produtores Culturais**, Titular, Wellington Gabriel Barboza de Oliveira com 53 votos, Francisco Pinheiro da Silva, Suplente, 14 votos, **Teatro**, Titular, Geovane da Silva Rodrigues com 57 votos, Franciele Emily Iamaguchi, Suplente, 10 votos. Ressaltamos que na relação dos Agentes votantes, consta o votante da cédula vinte, cujo voto não foi considerado. A Senhora Mara informou aos candidatos agora Conselheiros eleitos, que a cerimônia de Posse ocorrerá no próximo dia quatro de agosto às dezenove horas e trinta minutos também nas dependências da Estação da Luz e conforme previsto no Edital de Chamamento Público número 09/2017-Fundacam, item 11.2 e que a presença dos eleitos é indispensável, sob pena de perder o direito a cadeira para a qual foi eleito, salvo se representado por procurador com plenos poderes para o ato. Lembrou que, conforme previsto no Edital de Chamamento Público da Eleição caberá aos Conselheiros eleitos convocar nova eleição para preencher a área de Artes Plásticas que não teve nenhum concorrente nesta eleição, bem como ainda preencher vagas de suplentes nas áreas de Biblioteconomia, Dança e Letras. Disse ainda que, caberá aos mesmos organizar um novo Fórum para reunir a classe artística para discutir as questões culturais. Às dezoito horas e sete minutos, a Senhora Mara declarou encerrados os trabalhos de eleição e a Assembleia. Nada mais havendo a tratar eu, Gislaíne Monteiro Fabreti, membro da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Eleitoral, pela Secretária Especial de Cultura e Diretora Presidente da Fundacam Senhora Marley Lisabete Formentini e pelo Procurador Jurídico da Fundacam Senhor Ciro Eduardo Gomes Broza, para publicação em Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Comissão Eleitoral


Gislaíne Monteiro Fabreti


João Paulo de Paula Campos


Leonice Martins Perassoli

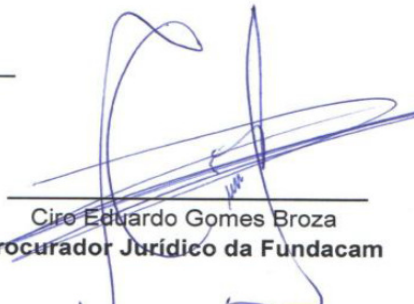

Mara C. dos S. Oliveira


Matheus Mamede Oliveira


Samantha de A. Andrade


Viviane Lima Ananias


Marley Lisabete Formentini
Secretaria Especial de Cultura
Diretora Presidente/Fundacam


Ciro Eduardo Gomes Broza
Procurador Jurídico da Fundacam



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA

29 de julho, de 2017
Estação da Luz Dom Eliseu Simões Mendes



SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO

LISTA DE VOTAÇÃO

AGENTES – (Lista publicada no Órgão Oficial Eletrônico nº2156 de 21 de julho de 2017, páginas 27 a 30).

ORDEM	NOME	CPF	ASSINATURA
1.	ADEMILSON DE OLIVEIRA	004.605.119-80	
2.	ALESSANDRA DE OLIVEIRA VICENTE	041.052.119-19	* Alessandra de O. Vicente
3.	AMARILDO CARLOS DÁRIO	020.678.939-47	* Amarildo Carlos Dário
4.	ANA ROSELI DE ALMEIDA	807.039.179-00	* Ana Roseli de Almeida
5.	ANDRE ZATHEKKO RIBEIRO	114.444.079-37	* Andre Z. Ribeiro
6.	ANDRESSA DE PAULA F. BERNINE	060.470.839-43	
7.	ANDRIELI TEREZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	094.243.829-95	
8.	ANGELA ROBERTA BUENO DE ANDRADE	043.676.109-26	* Angela Roberta Bueno de Andrade
9.	APARECIDA MOLITOR D.E. PEREIRA	669.189.799-49	* Aparecida Molitor D.E. Pereira
10.	APARECIDO LADISLAU FAVINI	161.314.959-04	* Aparecido Ladislaus Favini
11.	ARIADNE SANTOS LUCIANO	088.328.569-05	
12.	ARLETE DELESPORTE NASCIMENTO	900.017.371-04	* Arlete delesporte nascimento
13.	ARSANGELA DE JESUS BATISTA VASSELEK	076.588.439-97	
14.	AURIVALDO APARECIDO RIBAS	073.063.668-23	* Aurivaldo Aparecido Ribas
15.	BEATRIZ PEREIRA TOLOTTO VIEIRA	046.267.319-70	

1

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA

29 de julho, de 2017
Estação da Luz Dom Eliseu Simões Mendes



16.	CAMILA PINHEIRO DE SOUSA	070.569.029-60	* Camila Pinheiro de Sousa
17.	CARLOS EDUARDO BARBOZA DE OLIVEIRA	225.151.898-30	* Carlos Eduardo B. Oliveira
18.	CARLOS WALMIR DE SOUZA SOARES	206.216.989-20	* Carlos Walmir de Souza Soares
19.	CELSE BARNABÉ	852.631.509-97	* Celso Barnabé
20.	CLAUDIA ELIANE LEITE	033.163.899-11	* Claudia Eliane Leite
21.	CYNTHIA KAROLINE MASTRACCOZZI BURKOUSKI	080.999.729-02	* Cynthia Karoline Mastracozzi Burkouski
22.	DAIANY MEIRA	060.140.939-66	* Daiany Meira
23.	DANILLO FLORENCIO MOURA	045.438.839-00	* Danilo Florencio Moura
24.	DANILO DE SOUZA	108.927.749-08	* Danilo de Souza
25.	DENNY CESAR FARIA	005.735.249-63	* Denny Cesar Faria
26.	EDSON LUIZ DE L. SANTOS	025.633.529-08	* Edson Luiz de L. Santos
27.	ELIANE LEILA LASTA VILCZAK	659.577.179-91	* Eliane Leila Lasta Vilczak
28.	EMERSON DE OLIVEIRA	026.795.249-00	* Emerson de Oliveira
29.	FERNANDO BURKOUSKI	079.331.929-39	* Fernando Burkouski
30.	FERNANDO NISTI BORGES	044.560.789-01	* Fernando Nisti Borges

2



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA 29 de julho, de 2017

Estação da Luz Dom Eliseu Simões Mendes



31.	FRANCIANY PADILHA DE BOMFIM DO CARMO	045.606.319-64	* <i>Franciany Padilha de Bomfim do Carmo</i>
32.	FRANCIELE EMILY IAMAGUCHI	053.318.179-80	* <i>Franciele Emily Iamaguchi</i>
33.	FRANCIELE JAQUELINE DE ALMEIDA VECCHI	008.389.619-83	* <i>Franciele Jaqueline de Almeida Vecchi</i>
34.	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	596.665.449-20	* <i>Francisco Pinheiro da Silva</i>
35.	GEOVANE DA SILVA RODRIGUES	085.787.929-47	* <i>Geovane da Silva Rodrigues</i>
36.	GILSON MENDES DE MORAIS	036.718.279-39	* <i>Gilson Mendes de Moraes</i>
37.	GUILHERME ZANINI DE SÁ	004.091.721-54	* <i>Guilherme Zanini de Sá</i>
38.	HUGO DE AVILA MARTINS AMARAL	049.093.599-07	* <i>Hugo de Avila Martins Amaral</i>
39.	ISABELA CRISTINA DE TOLEDO PEREIRA	800.035.239-77	* <i>Isabela Cristina de Toledo Pereira</i>
40.	IVONETE DOS SANTOS PIRES	814.487.599-00	* <i>Ivonete dos Santos Pires</i>
41.	JAIR ANTONIO RIBEIRO	006.776.959-42	* <i>Jair Antonio Ribeiro</i>
42.	JANINE MICHELE DA SILVA DOS SANTOS	089.391.219-02	* <i>Janine Michele da Silva dos Santos</i>
43.	JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA	089.706.719-35	* <i>Jessica dos Santos Almeida</i>
44.	JOSÉ EDUARDO SEGALA DE MEDEIROS	501.071.270-91	* <i>José Eduardo Segala de Medeiros</i>
45.	JULIANA OSTAPECHEM LUCENA	021.375.439-82	* <i>Juliana Ostapchem Lucena</i>
46.	KARINA BARTKO	096.062.049-44	* <i>Karina Bartko</i>

3

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA 29 de julho, de 2017

Estação da Luz Dom Eliseu Simões Mendes



47.	KELLI JEDLICZKA	055.225.859-86	* <i>Kelli Jedliczka</i>
48.	LEILA APARECIDA SOLER PEREIRA	020.162.649-77	* <i>Leila Aparecida Soler Pereira</i>
49.	LEILA REGINA ULIANI VELOSO DE SOUSA	029.148.879-06	* <i>Leila Regina Uliani Veloso de Sousa</i>
50.	LIDIA ARMENGOL CERNEV	022.966.778-35	* <i>Lidia Armengol Cernev</i>
51.	LORENE DA SILVA PRESA	734.880.119-68	* <i>Lorene da Silva Presa</i>
52.	LUCI OLIVEIRA CRUZ DÁRIO	021.065.999-86	* <i>Luci Oliveira Cruz Dário</i>
53.	LUCIANA DEMETKE DE OLIVEIRA	045.505.639-07	* <i>Luciana Demetke de Oliveira</i>
54.	LUIS HENRIQUE POLIDO	116.358.309-07	* <i>Luis Henrique Polido</i>
55.	MARCIA CRISTINA GONÇALVES KANEDA	779.219.849-91	* <i>Marcia Cristina Gonçalves Kaneda</i>
56.	MÁRCIA FRANCIELE ALVES	9.263.209-1(RG)	* <i>Márcia Franciele Alves</i>
57.	MARGARETE DE SOUZA	749.399.809-44	* <i>Margarete de Souza</i>
58.	MARIA ALCIONE MARTINS BOIKO	041.755.839-10	* <i>Maria Alcione Martins Boiko</i>
59.	MARIA CAROLINA E. PEREIRA DE MARINS	046.800.269-36	* <i>Maria Carolina E. Pereira de Marins</i>
60.	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	039.393.829-81	* <i>Maria Cristina de Almeida</i>
61.	MARIA DE FATIMA SARAIVA FERREIRA	028.831.379-86	* <i>Maria de Fátima Saraiva Ferreira</i>
62.	MARIA DOLORES BARRINUEVO ALVES	276.797.359-20	* <i>Maria Dolores Barrinuevo Alves</i>

4



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA

29 de julho, de 2017
Estação da Luz Dom Eliseu Simões Mendes



63.	MAURICIO POZZA RODRIGUES	045.871.199-38	
64.	MAYCO ANDRE ERNST	036.911.409-47	
65.	MIRIAM GOZER LOPES	021.729.479-03	
66.	MYLENA KAROLINE DA LUZ SANTOS	111.856.069-80	Mylena Karoline
67.	OZEIAS P. BARBOSA	696.201.309-44	
68.	PATRICIA GOMES VIEIRA	071.924.649-02	Patricia G. Vieira
69.	PATRICK HENRIQUE DE ARAUJO LUZ	098.897.889-00	Patrick H. G. Luz
70.	PRISCILA BEATRIZ CARNEIRO	056.047.899-25	
71.	RENATA SANTOS	085.015.339-55	Renata Santos
72.	RICARDO MACIEL BATISTA	020.462.349-95	
73.	RODOLFO ANTONIO PRESA DA SILVA	064.737.829-90	Rodolfo Antonio Presa da Silva
74.	RONALDO ALVES DE SOUZA	025.621.869-23	Ronaldo Alves de Souza
75.	ROSANGELA BATISTA VIEIRA VEDOVATI	029.258.899-21	
76.	ROSELI DA SILVA SALMERON	649.236.499-68	Roseli da Silva
77.	ROZELIA NEVES	016.894.249-66	Rozelia Neves
78.	SAULO GIOVANE FERREIRA DA SILVA	067.841.929-90	

5

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA

29 de julho, de 2017
Estação da Luz Dom Eliseu Simões Mendes



79.	SERGIO ROBERTO MELNICKI	026.446.299-85	Sergio Roberto Melnicki
80.	SERLI WOICIKOSKI DE LIMA	506.354.099-68	Serli Woicikoski de Lima
81.	SHEILA S. ALMEIDA DE SOUZA	036.512.739-62	Sheila S. A. de Souza
82.	SILVIA ADRIANA CARRARO DOMETERCO	032.701.869-08	
83.	SILVIA PAULA TONDIM	044.555.969-17	Silvia Paula Tondim
84.	SILVIO VILCZAK	695.590.669-00	Silvio Vilczak
85.	SIMONE DOS SANTOS	088.688.339-30	
86.	SOLANGE VIEIRA TRICHES	430.300.506-10	
87.	SONIA MARIA DE CASTRO SINGER	350.437.339-34	Sonia Maria de Castro Singer
88.	TAMIRES DA COSTA MODESTO	064.737.819-19	
89.	THALIS HENRIQUE ZANETI	089.296.939-38	Thalis Henrique Zaneti
90.	TIAGO DO CARMO	064.844.109-17	
91.	VALDEMIRO DE LIMA	075.176.329-22	
92.	VALDIRENE S. BRANDÃO	696.104.289-91	Valdirene S. Brandão
93.	VALERIA DA SILVA ALMEIDA	079.505.209-06	Valeria da Silva Almeida
94.	VANDERLÉIA STIPP DA SILVA	030.655.649-98	Vanderléia Stipp da Silva

6



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA

29 de julho de 2017
Estação da Luz Dom Eliseu Simões Mendes



95.	VANEKA ROSIMERI LIONEL MELNICKI	004.795.499-07	
96.	VANESSA VAZ BERDENSKI	119.706.499-09	<i>Vanessa Vaz Berdenki</i>
97.	VANUZA ELOIZA DA SILVA	006.561.089-08	
98.	VINICIUS OLIVEIRA ROMANO DA SILVA	098.928.559-65	<i>Vinicius O. R. Silva</i>
99.	VIVIAN KELLY LOPES	008.225.449-46	<i>Vivian Kelly Lopes</i>
100.	WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA	079.117.179-58	<i>Wellington Gabriel Barboza de Oliveira</i>

João Fábio Henrique Portes 096.453.539-96 — Fábio Henrique Portes

7

Campo Mourão, 04 de Agosto de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL

Gislaine Monteiro Fabreti
João Paulo de Paula Campos
Leonice Martins Perassoli
Mara Cristina dos Santos Oliveira
Matheus Mamede Oliveira Santos
Samantha de Assis Andrade
Viviane Lima Ananias

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 223 – 27 de julho de 2017.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Formaliza a concessão de férias à Servidor **Sidney Kendy Matsuguma** de 24/07/2017 a 11/08/2017, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 30/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins - **1º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Roberto Cruz Mendes - **2º Secretário**



Orgão Oficial Eletrônico - 2160
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

PORTARIA Nº 224 – 28 de julho de 2017.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Valmir Costa Melquiades** para acompanhar a execução e fiscalizar os serviços prestados pela Empresa Sidinei Lopes Ferreira 06333726923, referentes ao Contrato nº 08/2017, cujo objeto corresponde à Prestação de Serviços profissionais de Eletricista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins - **1º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Roberto Cruz Mendes - **2º Secretário**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor R\$	Empresa	Objeto
31 – 03.08.2017	R\$ 159,80	A.G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME.	Aquisição de 20 (vinte) pacotes de açúcar cristal branco, pacote de 05 kg. 1ª qualidade. Composição básica centesimal do açúcar cristal branco obtido da cana de açúcar, empacotado em plástico atóxico: sacarose concentração mínima de 99,6% e umidade máxima de 0,3%, para uso deste Poder Legislativo por um período médio de 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
19 – 31.07.2017	R\$ 1.950,00	SCHNEIDER TREINAMENTO E CAP. PROF. EM GESTÃO PÚBLICA.	Pagamento do curso para pagamento do curso "Dúvidas Recorrentes em Contratos e Licitações nos Municípios" e "Servidores e Assessores de Câmaras Municipais", a ser realizado nos dias 02 à 04 de agosto de 2017 em Maringá/PR, a pedido dos vereadores Roberto Cruz Mendes, Sidney Ronaldo Ribeiro e Edilson Vedovatti Martins.
20 – 01.08.2017	R\$ 590,00	UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.	Pagamento do curso "Técnicas Legislativas e as Funções do Vereador," a ser realizado nos dias 02 à 04 de agosto de 2017 em Curitiba/PR, a pedido do vereador Olivino Custódio, a ser promovida pela UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.



Orgão Oficial Eletrônico - 2160

Campo Mourão - Sexta-feira - 04/08/2017

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

José Roberto Vaidelo
Vice-Prefeito

Robervani Pierin do Prado
Procurador-Geral
Secretário Especial de Assuntos de Governo - Interino

Aldecir Roberto da Silva
Coordenador do Controle Interno

Silvane Bottega
Superintendente da Previscam

Carlos Alberto Lopes Pequeto
Secretário da Fazenda e Administração
Coordenação Geral de Governo - Interino
Assessor da Comunicação - Interino

Rosemeire do Carmo Martelo Cruz
Secretária da Saúde

Luiz Carlos Rubia Malavazi
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Cristiano Augusto Vasconcelos Calixto
Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Carlos Alberto Facco
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária da Educação

Ademir Moro Ribas
Secretário do Planejamento
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente Interino

José Roberto Vaidelo
Secretário da Ação Social

Marcelo de Oliveira Lima
Secretário Especial do Esporte, Recreação e Lazer
Diretor Presidente da FECAM

Marley Lisabete Formentini
Secretária Especial da Cultura
Diretora Presidente da FUNDACAM

Diretor Presidente da TECNOCAMPO

Secretária da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edson Battilani
Presidente

Edilson Vedovatti Martins
1º Vice-Presidente

Sidney Ronaldo Ribeiro
2º Vice-Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

Roberto Cruz Mendes
2º Secretário

CComissão Permanente de Legislação e Redação
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Miguel Batista Ribeiro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Sidney Ronaldo Ribeiro

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Edoel Rocha - **Presidente**
Nelita Cecília Piacentini
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Jadir Soares - **Presidente**
Elvira Maria Schen Lima
Roberto Cruz Mendes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2017 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.